



BOLETIM OFICIAL do Município de Jacareí



ANO XXII - Nº 1401

21 de julho de 2021

LEIS

LEI Nº 6.392/2021

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 134 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Jacareí, e nos dispositivos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ficam fixadas as diretrizes orçamentárias do Município, as quais orientarão a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022.

Art. 2º O Projeto de Lei Orçamentária Anual relativo ao exercício de 2022 deverá assegurar os princípios da justiça, da participação popular, do controle social, da transparência e da sustentabilidade na elaboração e execução do orçamento.

Art. 3º As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Plano Plurianual para o período 2022/2025 todas e quaisquer alterações aprovadas nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO I

PRECEDÊNCIA DAS METAS E PRIORIDADES

Art. 5º **Atendidas** as metas priorizadas para o exercício de 2022, a Lei Orçamentária Anual contemplará o atendimento de outras metas que integrem o Plano Plurianual correspondente ao período 2022/2025.

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária Anual ou seus créditos adicionais poderão incluir, excluir ou alterar as ações do Anexo de Metas Fiscais VI – Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais – desta Lei, bem como seus respectivos produtos, metas, unidades de medida e valores, apropriando ao programa correspondente as modificações realizadas.

Art. 7º A LOA não consignará recursos para o início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência.

§ 3º Para cumprimento do art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, segue demonstrado no Anexo de Obras em Andamento a relação das obras em andamento, com suficiente dotação orçamentária consignada para o orçamento de 2022.

Art. 8º Para os efeitos do art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem para contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Art. 9º Para fins do disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cabe ao Executivo instituir sistema para controlar os custos e avaliar os resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

Art. 10. As transferências entre os órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a Lei Orçamentária Anual, ficam condicionadas às normas constantes nas respectivas leis instituidoras ou leis específicas, não se aplicando, no caso, o disposto no artigo 9º desta Lei.

Parágrafo único. No exercício de 2022, são destinados à Administração Indireta recursos orçamentários para a manutenção, custeio e investimentos daqueles entes, assim consignados:

| Nome do Ente | Objeto | Fonte Recurso | Valor Ano |
|---|----------------------------|--|--------------------------|
| Fundação Cultural de Jacaré | Plano de Metas (2022-2025) | Tesouro | R\$ 6.571.577,00 |
| Fundação Pró-Lar de Jacareí | Plano de Metas (2022-2025) | Tesouro | R\$ 7.079.268,75 |
| Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí-SAAE | Plano de Metas (2022-2025) | Operações de Crédito e Transferências de Capital | R\$ 11.600.000,00 |
| Câmara Municipal de Jacareí | Plano de Metas (2022-2025) | Tesouro | R\$ 24.418.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 49.668.845,75 |

Art. 11. Fica o Executivo autorizado a arcar com despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que, firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres, haja recursos orçamentários disponíveis e que esteja amparado pela legislação citada no art. 1º desta Lei.

Art. 12. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, cabe ao Executivo estabelecer cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º O cronograma de que trata o caput deste artigo priorizará o pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º No caso de órgãos da Administração Indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências previstas na Lei Orçamentária Anual.

§ 3º Os repasses de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo comporão o cronograma de que trata este artigo, devendo os valores mensais serem definidos mediante entendimento entre os titulares dos dois Poderes.

CAPÍTULO II

DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO TERCEIRO SETOR

Art. 13. Na realização de programas de competência do Município, pode este transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que mediante celebração de convênio, ajuste ou congêneres, no qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º No caso de transferências a pessoas, é exigida autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada.



§ 2º A regra de que trata o caput deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

Art. 14. Durante o exercício de 2022, poderão ser destinados recursos a entidades privadas, de natureza continuada, sem fins lucrativos, de atendimento ao público na área de assistência social ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, de Saúde, Educação e Esportes.

§ 1º As entidades privadas a serem beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, serão submetidas à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º O Poder Executivo deverá exigir as prestações de contas das entidades beneficiadas nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado, em especial a Instrução nº 02/2008, que devem ser encaminhadas até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, ou ainda nos termos do convênio firmado entre as partes, sob pena de suspensão dos repasses no caso de desobediência.

§ 3º As dotações incluídas na Lei Orçamentária Anual para a sua execução dependem ainda de:

I - normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - plano de trabalho devidamente aprovado;

III - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio;

IV - certificação de regularidade da entidade junto ao respectivo conselho municipal;

V - declaração do beneficiário comprometendo-se a aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% (oitenta por cento) de sua receita total, com a comprovação documental deste fato, caso solicitada pelo agente fiscalizador da Prefeitura de Jacareí;

VI - manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo concedente;

VII - declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;

VIII - não possuir agentes políticos do governo concedente na condição de associados ou gestores de qualquer natureza.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 15. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2022 estão estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo I ao VIII, integrante desta Lei, compreendendo:

I - Demonstrativo I, contendo as metas anuais;

II - Demonstrativo II, contendo a avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III - Demonstrativo III, contendo as metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Demonstrativo IV contendo a evolução do patrimônio líquido;

V - Demonstrativo V, contendo a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI - Demonstrativo VI, contendo as receitas e despesas previdenciárias do RPPS e projeção atuarial do RPPS;

VII - Demonstrativo VII, contendo a estimativa e compensação da renúncia de receita;

VIII - Demonstrativo VIII, contendo a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 16. Integra esta Lei o Anexo de Riscos Fiscais - Demonstrativo I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, caso se concretizem.

Art. 17. A reserva de contingência a ser incluída na LOA é constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante superior

a 0,1% (zero vírgula um por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes e outros riscos fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Riscos Fiscais, o Executivo providenciará a abertura de créditos adicionais à conta de reserva de que trata o caput deste artigo, na forma do artigo 42, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º No caso de não ocorrer a utilização do saldo da reserva de contingência, no todo ou em parte até o encerramento do segundo quadrimestre do exercício de 2022, o valor reservado poderá ser utilizado para cobertura de créditos adicionais especiais e suplementares, autorizados na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 18. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capazes de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 1º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social, os quais serão regulamentados em Decreto, respeitando as seguintes prioridades de investimento:

I – cumprimento dos percentuais mínimos de aplicação de recursos vinculados, nos termos da legislação vigente;

II – execução de contrapartidas referentes a transferências de receitas de outros entes da federação; e

III – cumprimento das metas estipuladas no Plano Plurianual 2022-2025.

§ 2º Não se admite a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas em caso de frustração na arrecadação não vinculada.

§ 3º Não são objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 4º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 19. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 18 pode ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO IV

ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 20. Os projetos de lei que disponham sobre alterações na área da administração tributária devem observar a capacidade econômica do contribuinte, bem como os demais princípios constitucionais tributários, em especial aqueles previstos nos artigos 150, 151 e 152, da Constituição Federal.

Art. 21. Os efeitos das alterações na legislação tributária são considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com:

I – definições decididas com a participação da sociedade;

II – revisão dos benefícios e incentivos fiscais existentes, bem como alteração na legislação tributária acessória;

III – crescimento real do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;

IV – medidas do Governo Federal e Estadual que retiram receitas do Município;

V – promoção da educação tributária;



Prefeitura de
JACAREÍ

BOLETIM OFICIAL do Município de Jacareí

Instituído através da Lei 6.031, de 15 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE

Publicação Semanal da Prefeitura Municipal de Jacareí - Secretaria de Administração e RH e Gabinete do Prefeito

Jornalista Responsável: Marcelo Machado Rodrigues - MTB: 67.944/SP | **Diagramação:** Mestra Comunicação

Prefeitura Municipal de Jacareí

Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - Jacareí (SP) - CEP 12327-170 - Tel: (12) 3955-9000

Os originais remetidos para publicação ficarão arquivados e à disposição para devolução durante 15 dias após serem publicados. Após este prazo serão destruídos.



VI – retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

VII – responsabilidade pelo pagamento do ISSQN por substituição tributária;

VIII – recolhimento do ISSQN por regime de estimativa;

IX – modernização e desenvolvimento de métodos de auditoria fiscal com uso de tecnologia de informação, mediante formação e utilização de bases de dados a partir das informações declaradas e obtidas por meio de convênios com outros entes da federação e pelo Sistema de Emissão de Nota Fiscal de Serviços na Forma Eletrônica – NFS-e;

X – modernização e agilização dos processos de cobrança e controle dos créditos tributários, com ênfase nas prestações de garantia, inclusive com a formação de inventário patrimonial dos devedores, na dinamização do contencioso administrativo e firmar convênios com órgãos de proteção ao crédito, objetivando criar mecanismos que permitam o incremento da arrecadação;

XI – fiscalização por setores de atividade econômica e dos contribuintes com maior representação na arrecadação;

XII – tratamento tributário diferenciado a microempresa, ao microprodutor rural, à empresa de pequeno porte e ao produtor rural de pequeno porte;

XIII – estabelecimento da alíquota de ISSQN, de acordo com as disposições da legislação municipal existente.

Art. 22. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, devem ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Art. 23. Quando decorrente de incentivos fiscais, a renúncia de receita será considerada na estimativa da Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 24. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da LOA para 2022 devem atender ao previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e demais disposições legais, especialmente a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações.

§ 1º Deverão ser devidamente alocados os recursos relativos aos percentuais exigidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal para as áreas da educação e da saúde, inclusive no que concerne ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

§ 2º Na estimativa dos recursos orçamentários, devem ser incluídos os recursos transferidos, inclusive os oriundos de convênios com outras esferas de governo e os destinados a fundos especiais, bem como são considerados os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 25. Cabe à Procuradoria do Município encaminhar ao órgão responsável pelo orçamento a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2022, especificando a natureza e o valor dos mesmos.

Art. 26. Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, será observado o comportamento dos gastos dos respectivos órgãos efetivamente realizados nos exercícios anteriores corrigidos segundo os indicadores econômicos oficiais.

Parágrafo único. Podem ser realizados ajustes necessários para o atendimento das metas e prioridades estabelecidas nesta Lei.

Art. 27. A Lei Orçamentária Anual para 2022 assegurará recursos para o pagamento dos serviços da dívida pública municipal e dos precatórios.

Art. 28. A Lei Orçamentária Anual indicará, em quadro anexo, o demonstrativo dos programas relativos à saúde, previdência e assistência social destinados à seguridade social, mediante consolidação dos orçamentos dos entes que os desenvolvem e dos fundos mantidos pelo Poder Público.

Art. 29. O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá computar na receita:

I – operações de crédito autorizadas por lei específica;

II – operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária;

e

III – os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

§ 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá considerar, na previsão de receita, a estimativa de arrecadação decorrente das alterações na legislação tributária, propostas nos termos do artigo 21 desta Lei.

§ 2º Nos casos dos incisos I e II deste artigo, a LOA deverá conter

demonstrativos especificando, por operações de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados com tais recursos.

CAPÍTULO VI

ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 30. Cabe à Mesa da Câmara Municipal elaborar sua proposta orçamentária para o exercício de 2022 e remeter ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo.

Art. 31. O Executivo deve encaminhar ao Poder Legislativo os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2022 e a receita corrente líquida, acompanhados das memórias de cálculo, em até 45 (quarenta e cinco) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária do Poder Legislativo.

CAPÍTULO VII

AUMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL

Art. 32. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, pode ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º No caso do Poder Legislativo, devem ser obedecidos adicionalmente os limites fixados nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 2º Os aumentos de que tratam este artigo somente ocorrerão se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

§ 3º A lei que criar cargos, empregos ou funções, conceder qualquer vantagem ou aumento remuneratório, e admitir ou contratar pessoal, deverá apresentar anexo de impacto orçamentário e financeiro.

CAPÍTULO VIII

CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 33. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada para o exercício e obedecida a distribuição por grupo de despesa.

Art. 34. Com fundamento no art. 165, § 8º, da Constituição Federal; art. 174 da Constituição Estadual; e arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária Anual de 2022 conterà autorização para o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederem à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

Art. 35. Respeitada a obrigatoriedade de vinculação das receitas de capital, o Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2022, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

CAPÍTULO IX

RENÚNCIA FISCAL

Art. 36. Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for devolvido à sanção do Executivo até o último dia do exercício de 2021, fica este Poder autorizado a realizar a proposta orçamentária do referido projeto até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 38. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 20 de julho de 2021.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Autora da emenda: Vereadora Maria Amélia.



| | |
|--|--|
| Programa: 0001 - Processo Legislativo | |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL | |
| Objetivo: Garantir suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgação. | Justificativa: Dotar a Câmara Municipal de melhores condições de trabalho com organização mais moderna e eficiente. |

| | |
|---|---------------|
| Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo" | 24.418.000,00 |
|---|---------------|

| Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo" | | |
|--|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Proposições e outras prerrogativas constitucionais e regimentais do legislativo respondidas | Percentual | 100,0000 |

| | |
|--|--|
| Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico | |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02.03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| Objetivo: Tem como finalidade promover o desenvolvimento econômico de forma integrada e sustentável no município, através da articulação de políticas públicas (voltadas para a geração de empregos e renda). | Justificativa: Ao fomentar o desenvolvimento econômico, é possível a promoção da qualidade de vida da população local, aumento do índice de desenvolvimento humano, taxa de empregabilidade, melhor e maior qualificação profissional, além de despertar o potencial empreendedor nos municípios. |

| | |
|--|--------------|
| Custo Estimado para o Programa "0002 - Desenvolvimento Econômico" | 6.692.655,08 |
|--|--------------|

| Indicadores do Programa "0002 - Desenvolvimento Econômico" | | |
|--|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Propriedades rurais atendidas | Unidade | 55,0000 |
| 000002 - Roteiros turísticos realizados | Unidade | 12,0000 |
| 000003 - Atendimentos realizados ao Empreendedor e às Empresas | Unidade | 12.000,0000 |
| 000004 - Contratos efetuados pelo Banco do Povo Paulista | Unidade | 160,0000 |
| 000005 - Feiras e eventos | Unidade | 20,0000 |
| 000006 - Participantes em cursos de capacitação e qualificação profissional/empreendedorismo | Unidade | 500,0000 |
| 000007 - Vagas captadas pelo PAT | Unidade | 450,0000 |
| 000008 - Postos de emprego | Unidade | 220,0000 |
| 000009 - Animais vacinados contra bucelose | Unidade | 355,0000 |

| | |
|---|--|
| Programa: 0003 - Cidade Saudável | |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Objetivo: Ampliar acesso aos serviços de saúde de qualidade. | Justificativa: Promover a qualidade de vida e bem estar para todos. |

| | |
|--|----------------|
| Custo Estimado para o Programa "0003 - Cidade Saudável" | 257.608.432,00 |
|--|----------------|

| Indicadores do Programa "0003 - Cidade Saudável" | | |
|---|---------------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica | Percentual | 0,8800 |
| 000002 - Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica | Percentual | 0,4200 |
| 000003 - Mortalidade Prematura | Unidade/100.000 hab | 279,0000 |
| 000004 - Proporção de Vacinas selecionadas do calendário para menores de dois anos de idade | Percentual | 100,0000 |
| 000005 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero na população residente de determinado local e a pop | Razão | 0,6200 |
| 000006 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados na população residente de determinado local | Razão | 0,6000 |
| 000007 - Taxa de mortalidade infantil | unidade/1.000 hab | 9,5600 |
| 000008 - Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica | Percentual | 100,0000 |
| 000009 - Número de ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetor | Unidade | 4,0000 |
| 000010 - Número de consultas médicas de pré-natal por gestante | Unidade | 7,0000 |

| | |
|---|---|
| Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora | |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Objetivo: Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos. | Justificativa: Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino. |

| | |
|--|----------------|
| Custo Estimado para o Programa "0004 - Cidade Viva e Educadora" | 192.040.417,00 |
|--|----------------|



| Indicadores do Programa "0004 - Cidade Viva e Educadora" | | |
|--|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Número total de creches no município (Integral + Parcial) | Unidade | 33,0000 |
| 000002 - Número de escolas em tempo integral - Infantil (Creche) | Unidade | 32,0000 |
| 000003 - Número de escolas em tempo integral - Fundamental (Emei+Emeif) | Unidade | 20,0000 |
| 000004 - Professores da educação básica que possuem um curso de licenciatura na área de conhecimento (efetivo) | Unidade | 790,0000 |
| 000005 - Horas anuais de treinamento e capacitação oferecido pelo município destinado a professores | Unidade | 19.077,0000 |
| 000006 - Percentual dos alunos matriculados no último ano que terminaram o último ano | Percentual | 100,0000 |
| 000007 - Percentual dos alunos matriculados que abandonam a escola | Percentual | 0,0000 |
| 000008 - Número de professores destinados anualmente à creches | Unidade | 170,0000 |
| 000009 - Número de professores efetivos destinados à pré-escola | Unidade | 219,0000 |
| 000010 - Número de professores anuais efetivos destinados ao Ensino Fundamental | Unidade | 560,0000 |
| 000011 - Escolas adaptadas para receber crianças com deficiência (parcial) | Unidade | 88,0000 |
| 000012 - Implantar no Município o Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA | Unidade | 1,0000 |
| 000013 - Número de alunos inscritos no Saúde nota 10 | Unidade | 2.549,0000 |
| 000014 - Bolsa de estudo PROBEM concedidas anualmente | Unidade | 206,0000 |
| 000015 - Número de alunos atendidos pelo Transporte Universitário PROTEU | Unidade | 491,0000 |
| 000016 - Pessoas atendidas anualmente pelo Espaço Escola da Cidadania | Unidade | 9.160,0000 |
| 000017 - Laboratórios ou salas de informática no município | Unidade | 88,0000 |
| 000018 - Internet banda larga a todas as unidades escolares | Unidade | 88,0000 |
| 000019 - Formação em programa educativo de competências sócio-emocionais | Unidade | 452,0000 |
| 000020 - Alunos atendidos por programa de inovação através de atividades colaborativas | Unidade | 2.482,0000 |
| 000021 - Taxa de universalização da educação infantil (Creche) sobre o total da demanda (relação entre atendi | Percentual | 94,5000 |
| 000022 - Taxa de universalização da educação infantil (Pré-Escola) sobre o total da demanda | Percentual | 100,0000 |
| 000023 - Número de vagas nas creches de 0 a 3 anos | Unidade | 5.427,0000 |
| 000024 - Número de vagas nas creches | Unidade | 5.427,0000 |
| 000025 - Construção de escola para creche | Unidade | 2,0000 |
| 000026 - Construção de escola para educação infantil | Unidade | 1,0000 |
| 000027 - Construção de escola para o ensino fundamental | Unidade | 1,0000 |
| 000028 - Ampliação de sala para a educação infantil | Unidade | 16,0000 |
| 000029 - Ampliação de sala para o ensino fundamental | Unidade | 24,0000 |

| | |
|---|--|
| Programa: 0005 - Serviços de Assistência Descentralizados | |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02.09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Objetivo: Fortalecer a organização dos Serviços de Assistência Social em Jacareí | Justificativa: O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) exige níveis de proteção social básica e especial |

| | |
|---|---------------|
| Custo Estimado para o Programa "0005 - Serviços de Assistência Descentralizados" | 31.833.393,00 |
|---|---------------|

| Indicadores do Programa "0005 - Serviços de Assistência Descentralizados" | | |
|---|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Número de famílias atendidas anualmente com Bolsa Família | Unidade | 9.400,0000 |
| 000002 - Número de idosos atendidos no CCI Viva Vida | Unidade | 950,0000 |
| 000003 - Usuários nas faixas etárias de 6 a 17 anos e maiores de 60 anos participantes do SCFV anualmente | Unidade | 700,0000 |
| 000004 - Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza atendidas pelos CRAS anualmente | Unidade | 8.000,0000 |
| 000005 - Pessoas com deficiência atendidas pelas entidades sociais parceiras anualmente | Unidade | 400,0000 |
| 000006 - Famílias beneficiadas pelo Centro de Ref. Especializado de Assistência Social anualmente | Unidade | 520,0000 |
| 000007 - Número de vagas anuais no serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes | Unidade | 30,0000 |
| 000008 - Número de Vagas anuais no serviço de Acolhimento Institucional de Idosos | Unidade | 165,0000 |
| 000009 - Número de adultos anuais acolhidos pelo serviço de Acolhimento de Adultos (Casa de Passagem) | Unidade | 50,0000 |
| 000010 - Pessoas atendidas anualmente pelo Centro POP | Unidade | 80,0000 |
| 000011 - Número de CRAS construídos desde 2018 | Unidade | 2,0000 |
| 000012 - Número de Casa de Passagem construídas desde 2018 | Unidade | 1,0000 |
| 000013 - Número de pessoas encaminhadas para entrevistas anualmente | Unidade | 9.983,0000 |
| 000014 - Vagas captadas pelo PAT anualmente | Unidade | 3.061,0000 |
| 000015 - Número de pessoas contratadas pelo PAT anualmente | Unidade | 1.331,0000 |
| 000016 - Turmas do Time de Emprego realizadas anualmente | Unidade | 12,0000 |
| 000017 - Turmas do Time de Emprego para População de Rua realizadas | Unidade | 2,0000 |
| 000018 - Usuários CRAS e CREAS encaminhados para entrevistas anualmente | Unidade | 300,0000 |
| 000019 - Empresas Atendidas pelo PAT anualmente | Unidade | 466,0000 |
| 000020 - Currículos elaborados e impressos | unidade | 0,0000 |
| 000021 - Número de contratos realizados anualmente pelo Banco do Povo | Unidade | 266,0000 |
| 000022 - Volume de empréstimos realizados pelo Banco do Povo | Reais | 1.996.500,0000 |
| 000023 - Número de vagas anuais de cursos captadas pelo Capacita Jacareí | Unidade | 3.456,0000 |
| 000024 - Pessoas capacitadas pelo Capacita Jacareí anualmente | Unidade | 3.110,0000 |
| 000025 - Usuários CRAS e CREAS capacitados pelo Capacita Jacareí anualmente | Unidade | 1.250,0000 |

| | |
|---|---|
| Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural | |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |



| | |
|--|---|
| Un. Resp.: 02.10 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL | |
| Objetivo: Adequar e incrementar os serviços e obras realizando melhorias estruturais no Município de Jacareí. | Justificativa: Efetuar a melhoria das vias públicas adequando as normas e leis da mobilidade urbana, bem como a adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias plúvias, regularização dos passeios públicos de responsabilidade da infraestrutura, bem como obras estruturais necessárias compatíveis com o Plano de Governo. |

| | |
|--|---------------|
| Custo Estimado para o Programa "0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural" | 38.135.441,32 |
|--|---------------|

| Indicadores do Programa "0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural" | | |
|--|------------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Manutenção da iluminação pública | Percentual | 100,0000 |
| 000002 - Área urbanizada iluminada | Percentual | 95,0000 |
| 000003 - Gerenciamento e Ficalização Obras | Percentual | 100,0000 |
| 000004 - Manutenção da área urbanizada de Calçadas guias e sarjetas | Percentual | 15,0000 |
| 000006 - Manutenção da área urbanizada de galeria de Águas Pluviais | Percentual | 70,0000 |
| 000007 - Manutenção de vias pavimentadas da área urbanizada (tapa buraco) | Metros quadrados | 180.000,0000 |
| 000008 - Manutenção de vias da área urbanizada com pavimento articulado (bloquete) | Metros quadrados | 80.000,0000 |
| 000009 - Pavimentação de Ruas e Avenidas do município | Percentual | 2,0000 |
| 000011 - Manutenção das Vias não Pavimentadas da área urbana | Percentual | 100,0000 |
| 000013 - Recapeamento de ruas e avenidas da área urbana | Percentual | 12,0000 |
| 000015 - Limpeza anual de córregos da área urbanizada | Percentual | 90,0000 |

| | |
|---|---|
| Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH | |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02.11 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | |
| Objetivo: Modernizar os processos da Secretaria de Administração de Recursos Humanos a fim de estabelecer uma gestão orientada por resultados e focada na transformação digital. | Justificativa: Estabelecer iniciativas para o aprimoramento da eficiência da administração pública por meio da melhoria de processos, capacitação de equipes e definição de indicadores. |

| | |
|---|----------------|
| Custo Estimado para o Programa "0007 - Modernização Estratégica da SARH" | 135.529.668,64 |
|---|----------------|

| Indicadores do Programa "0007 - Modernização Estratégica da SARH" | | |
|---|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Satisfação do cidadão com o atendimento | Percentual | 93,0000 |
| 000002 - Integralização dos processos da SARH nos meios eletrônicos | Percentual | 65,0000 |
| 000003 - Modernização do Centro do Servidor, Almoarifado Central e do Arquivo Público | Percentual | 25,0000 |
| 000004 - Implantação, Certificação e Manutenção do Sistema de Gestão de Qualidade da SARH | Percentual | 50,0000 |
| 000005 - Revisar, aprimorar e implantar o Plano de Carreira e o novo Estatuto do Servidor | Percentual | 35,0000 |

| | |
|---|--|
| Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver | |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02.13 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | |
| Objetivo: Democratizar o acesso a áreas e espaços verdes; investir na recuperação e preservação de nosso patrimônio ambiental; aprimorar o sistema de coleta, armazenamento e reciclagem de lixo; avançar nas ações de proteção animal; Manutenção Geral das vias rurais da Cidade | Justificativa: Mudar a cidade para as pessoas, através da recuperação ambiental, implantação de novas áreas destinadas a prática de esportes e lazer e manutenção da Cidade |

| | |
|--|---------------|
| Custo Estimado para o Programa "0008 - Meio Ambiente e Bem Viver" | 81.490.920,20 |
|--|---------------|

| Indicadores do Programa "0008 - Meio Ambiente e Bem Viver" | | |
|--|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Praças revitalizadas | Unidade | 24,0000 |
| 000002 - Praças construídas | Unidade | 2,0000 |
| 000003 - Áreas degradadas recuperadas | Percentual | 100,0000 |
| 000004 - Cursos de conscientização promovidos / ações de educação realizadas | Unidade | 31,0000 |
| 000005 - Parques implantados | Unidade | 2,0000 |
| 000006 - Veículos mantidos | Percentual | 100,0000 |
| 000007 - Serviços mantidos | Percentual | 100,0000 |
| 000008 - Áreas públicas mantidas | Percentual | 100,0000 |
| 000009 - Mudas Plantadas | Unidade | 41.830,0000 |
| 000010 - Parques mantidos | Percentual | 100,0000 |
| 000011 - Servidores beneficiados | Percentual | 100,0000 |
| 000012 - Viveiro Municipal mantido | Percentual | 100,0000 |
| 000013 - Estagiários beneficiados | Percentual | 100,0000 |
| 000014 - Fundo Municipal de Meio Ambiente mantido | Percentual | 100,0000 |



| | | |
|---|------------|----------|
| 000015 - Plano Municipal de Manejo de Animais mantido | Percentual | 70,0000 |
| 000016 - Veículos adquiridos | Percentual | 25,0000 |
| 000017 - Nova sede reformada | Percentual | 100,0000 |
| 000018 - Lixo urbano coletado | Percentual | 100,0000 |
| 000019 - Locais de Entrega Voluntária Implantados | Unidade | 1,0000 |
| 000020 - Estradas rurais conservadas | Percentual | 50,0000 |

| | | |
|---|--|--|
| Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania | | |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) | |
| Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO | | |
| Objetivo: Proporcionar segurança aos cidadãos, proteger os bens do Município, garantir direitos aos consumidores, atender às demandas populares relacionadas a normas, posturas e instalações, respeito direitos e garantir fundamentais | Justificativa: Desenvolvimento de ações preventivas à violência através de programas e projetos, proteger bens e serviços públicos, estimular o exercício pleno da cidadania e o respeito aos direitos e garantias fundamentais | |

| | |
|---|---------------|
| Custo Estimado para o Programa "0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania" | 19.629.489,00 |
|---|---------------|

| Indicadores do Programa "0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania" | | |
|--|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Número de espaços e prédios públicos vigiado pela GCM | Unidade | 68,0000 |
| 000002 - Processo de implantação do Centro Integrado de Operações (COI) | Percentual | 100,0000 |
| 000003 - Número de bairros com Patrulha do Guarda Amigo na Vizinhança Solidária (PGA) implatandos | Unidade | 5,0000 |
| 000004 - Número de casos ou de mulheres atendidos pela Patrulha Maria da Penha | Unidade | 25,0000 |
| 000005 - Número de inscritos no Tocando o Futuro, Iniciação de crianças de 9 a 14 anos na música | Unidade | 170,0000 |
| 000006 - Número de computadores para o Tocando o Futuro na Inclusão Digital, para 10 jovens de 9 a 14 anos | Unidade | 16,0000 |
| 000007 - Número de inscritos no Primeiros Acordes. Iniciação de adultos e terceira idade na música | Unidade | 30,0000 |
| 000008 - Número de alunos do 5º ano da rede municipal de ensino atendidos pelo Projeto Socioeducativo | Unidade | 1.020,0000 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: 0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos | | |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) | |
| Un. Resp.: 02.15 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO | | |
| Objetivo: Oportunizar a todos os munícipes a pratica de atividade esportivas e recreativas, visando a promoção da qualidade de vida, bem como o desenvolvimento socio emocional esportivo. | Justificativa: Promoção da qualidade da vida, por intermedio de atividades esportivas e recreativas a toda municipalidade, | |

| | |
|---|--------------|
| Custo Estimado para o Programa "0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos" | 8.571.572,00 |
|---|--------------|

| Indicadores do Programa "0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos" | | |
|--|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Número total de Academias ao ar livre implantadas | Unidade | 40,0000 |
| 000002 - Espaços com atividades esportivas dirigidas | Unidade | 57,0000 |
| 000003 - Total de quadra/campo revitalizados ao longo do período (poliesportiva/areia/society) | Unidade | 11,0000 |
| 000004 - Número de convênios FADENP/LIFE | Unidade | 22,0000 |
| 000005 - Número de modalidades no Atleta Cidadão implantadas | Unidade | 13,0000 |
| 000006 - Pessoas atendidas pelo Centro de Avaliação Física anualmente | Unidade | 1.500,0000 |
| 000007 - Número de Participante em Eventos Esportivos (olimpiadas Evangélicas, Olimpíadas das indústrias, etc) | Unidade | 3.500,0000 |
| 000008 - Numero de de participantes em eventos Recreativos (Passeio Ciclístico, Caminhar é Preciso, etc) | Unidade | 15.000,0000 |
| 000009 - Número de modalidades voltadas a pessoas com deficiência anualmente | Unidade | 3,0000 |
| 000010 - Total de campos de futebol revitalizados ao longo do período (gramados) | Unidade | 10,0000 |
| 000011 - Numero de participantes em equipes competitivas (jogos regionais, jogos abertos do interior, etc) | Unidade | 1.200,0000 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: 0011 - Investindo em Saneamento | | |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) | |
| Un. Resp.: 03.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA | | |
| Objetivo: Buscar melhoria constante, sob os mais diversos asptos, nos sistemas de abastecimnto de água e de coleta de esgoto | Justificativa: O saneamento é essencial para a qualidade de vida | |

| | |
|---|----------------|
| Custo Estimado para o Programa "0011 - Investindo em Saneamento" | 127.812.000,00 |
|---|----------------|

| Indicadores do Programa "0011 - Investindo em Saneamento" | | |
|---|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Abrangência dos serviços urbanos de abastecimento de água | Percentual | 100,0000 |
| 000002 - Abrangência dos serviços urbanos de coleta e afastamento de esgoto | Percentual | 98,0200 |



| | |
|--|--|
| Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal | |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 04.01 - DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ | |
| Objetivo: Fazer a gestão do fundo de previdência dos servidores públicos municipais, garantindo e maximizando os recursos para pagamento de seus beneficiários; promover ações para melhorar a qualidade do atendimento e oferecer condições de trabalho adequadas aos servidores do instituto. | Justificativa: A necessidade de administrar o Regime Próprio de Previdência do Servidor do município conforme estabelecido na legislação previdenciária |

| | |
|--|----------------|
| Custo Estimado para o Programa "0012 - Previdência do Servidor Público Municipal" | 148.874.000,00 |
|--|----------------|

| Indicadores do Programa "0012 - Previdência do Servidor Público Municipal" | | |
|--|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Número de Inativos e Pensionistas | Percentual | 100.000,0000 |

| | |
|---|---|
| Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio | |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 05.01 - PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY | |
| Objetivo: Ampliar e fortalecer a política cultural municipal, promovendo a expansão territorial e inclusão social. Promoção do fortalecimento institucional e da estrutura administrativa. Preservação do patrimônio cultural, material e imaterial. Fomento e difusão das manifestações culturais, com ênfase no fortalecimento da produção cultural local. | Justificativa: Necessidade de uma política cultural estruturante que dialogue com todas as áreas atuantes da Fundação Cultural junto a toda sociedade, incentivando a cultura e integrando-a ao município, em todos os seguimentos. Carência da capacidade técnica em alguns cargos previstos na Fundação Cultural . |

| | |
|--|--------------|
| Custo Estimado para o Programa "0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio" | 7.126.577,00 |
|--|--------------|

| Indicadores do Programa "0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio" | | |
|--|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Pessoas que frequentam Formações Culturais anualmente | Unidade | 1.900,0000 |
| 000002 - Workshops, palestras e masterclass realizadas anualmente | Unidade | 12,0000 |
| 000003 - Número de visitas anuais no museu, arquivo público histórico e Núcleo de Arqueologia | Unidade | 4.500,0000 |
| 000004 - Número de Exposições realizadas no município | Unidade | 18,0000 |
| 000005 - Número de pessoas que frequentam anualmente eventos | Unidade | 6.000,0000 |
| 000006 - Número de eventos anuais culturais descentralizados e apoiados pela Fundação Cultural | Unidade | 116,0000 |
| 000007 - Eventos anuais culturais realizados e apoiados pela Fundação Cultural | Unidade | 340,0000 |
| 000008 - Atendimentos e assessorias realizados nas ações da Incubadora de Negócios Criativos e Culturais | Unidade | 400,0000 |
| 000009 - Número de espaços públicos e históricos revitalizados | Unidade | 1,0000 |
| 000010 - Número de espaços culturais criados e/ou apoiados anualmente - Territórios Culturais | Unidade | 4,0000 |
| 000011 - Número de espaços de culturais criados e/ou apoiados anualmente - Territórios Culturais | Unidade | 8,0000 |
| 000012 - Número de pessoas que ocuparão a nova sede administrativa | Unidade | 31,0000 |
| 000013 - Editais de fomento e premiações culturais | Unidade | 10,0000 |

| | |
|---|--|
| Programa: 0014 - Habitação Para Todos | |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 06.01 - PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ | |
| Objetivo: Regularizar. Fiscalizar e acompanhar todas as ações referentes a subsídios relacionados às unidades de habitação de interesse social, Regularizar e acompanhar todas as ações referentes aos núcleos irregulares relacionados às unidades de habitação de interesse social e gerir todas ações referentes ao programa de Auxílio Aluguel | Justificativa: dar continuidade à construção de unidades habitacionais de interesse social, manter o financiamento de cesta básica de materiais de construção e a concessão dos benefícios de plantas populares, pequenos reparos e Bem Morar e Promover a regularização Fundiária de interesse Social - Reurb-S aos núcleos irregulares. |

| | |
|---|--------------|
| Custo Estimado para o Programa "0014 - Habitação Para Todos" | 9.804.176,00 |
|---|--------------|

| Indicadores do Programa "0014 - Habitação Para Todos" | | |
|--|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Programa Planta Popular | Unidade | 40,0000 |
| 000002 - Programa Reforma Legal | Unidade | 30,0000 |
| 000003 - Programa Cesta Básica de Material de Construção | Unidade | 10,0000 |
| 000004 - Construção em bens próprios | Unidade | 5,0000 |
| 000005 - Reforma em bens próprios | Unidade | 2,0000 |
| 000006 - Execução de infraestrutura em bens próprios | Unidade | 6,0000 |
| 000007 - Fornecimento de material de construção para a execução de moradias em bens próprios da Fundação que | Unidade | 29,0000 |
| 000008 - Construções de habitações de interesse social no núcleo urbano da Rua Javari | Unidade | 14,0000 |
| 000009 - Programa Bem Morar | Unidade | 10,0000 |
| 000010 - Programa Pequenos Reparos | Unidade | 30,0000 |



| | | |
|--|----------|----------|
| 000011 - Conjunto 22 de Abril | Lotes | 320,0000 |
| 000012 - Chácaras Reunidas Bela Vista I e II | Lotes | 0,0000 |
| 000013 - Cepinho | Lotes | 0,0000 |
| 000014 - Jd. Conquista | Lotes | 0,0000 |
| 000015 - Rua Javari (Jd. Paraiba) | Lotes | 0,0000 |
| 000016 - Veraneio Ijal | Lotes | 0,0000 |
| 000017 - Viela Xucuru (Igarapés) | Lotes | 0,0000 |
| 000018 - Vila Ita | Unidade | 190,0000 |
| 000019 - Mississipi | Lotes | 0,0000 |
| 000020 - Rua Panorama (Jd. Panorama) | Lotes | 0,0000 |
| 000021 - Famílias privadas de respectiva moradia em diversas situações | Famílias | 180,0000 |
| 000022 - Manutenção dos Serviços Administrativos | % | 90,0000 |

| | |
|---|--|
| Programa: 0015 - Mobilidade | |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02.17 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA | |
| Objetivo: Ampliar e qualificar a circulação e o transporte urbano, proporcionando os deslocamentos na cidade e atendendo às distintas necessidades da população, focando em acessibilidade, transporte público, educação e segurança Trânsito. | Justificativa: Devido as condições do crescimento urbano desordenado, temos o crescimento da frota de veículos aumentando o riscos de acidentes, o tempo no deslocamento e a falta de acessibilidade. |

| | |
|---|---------------|
| Custo Estimado para o Programa "0015 - Mobilidade" | 30.811.021,53 |
|---|---------------|

| Indicadores do Programa "0015 - Mobilidade" | | |
|--|----------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Campanhas anuais de Educação no Trânsito | Unidade | 280,0000 |
| 000002 - Percentual da frota que sofre acidentes | Percentual | 0,5500 |
| 000003 - Acidentes com vítima fatal | Percentual | 2,5000 |
| 000004 - Número de multas em relação a frota | Percentual | 55,0000 |
| 000005 - Caminhões em horário de pico nas vias de entrada da cidade | Unidade | 5.000,0000 |
| 000006 - Modernização dos equipamentos de fiscalização (COI) | Percentual | 100,0000 |
| 000007 - Satisfação de usuários de ônibus de 1 a 7 | Nota | 5,5000 |
| 000008 - Ampliação do atendimento à áreas não atendidas pelo Transporte Público | Quilômetro | 9,0000 |
| 000009 - Pontos de ônibus trocados ou reformados | Número | 600,0000 |
| 000010 - Uniformização de velocidades | Número de vias | 100,0000 |
| 000011 - Audiências Públicas e reuniões | Unidade | 22,0000 |
| 000012 - Limitadores de velocidade implantados | Unidade | 55,0000 |
| 000013 - Construção de ciclovias | Quilômetros | 18,0000 |
| 000014 - Número de rampas implantadas para à adequação de acessibilidade nas calçadas públicas | Unidade | 40,0000 |
| 000015 - Plano Municipal de Mobilidade | Percentual | 100,0000 |
| 000016 - Construção/instalação de bicicletários | Unidade | 12,0000 |

| | |
|---|--|
| Programa: 0017 - Planejamento e Gestão Governamental | |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | |
| Objetivo: Coordenar os mecanismos institucionais de democratização da pública e promover a representação social e de política governamental do município | Justificativa: A alta complexidade na hora de administrar uma cidade se traduz na necessidade de assistir ao prefeito nas funções políticas, no atendimento aos municípios e na ligação com os demais poderes e autoridades |

| | |
|--|---------------|
| Custo Estimado para o Programa "0017 - Planejamento e Gestão Governamental" | 99.720.404,14 |
|--|---------------|

| Indicadores do Programa "0017 - Planejamento e Gestão Governamental" | | |
|---|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Número de cursos anuais disponibilizados para capacitação do pessoal | Unidade | 22,0000 |
| 000002 - Número de reuniões anuais do Planeja Jacareí | Unidade | 26,0000 |
| 000003 - Bairros convidados para participar no Planeja Jacareí | Percentual | 100,0000 |
| 000004 - Contratos e salários publicados | Percentual | 100,0000 |
| 000005 - Auditorias abertas e encerradas no ano | Percentual | 80,0000 |

| | |
|---|--|
| Programa: 0099 - Reserva de Contingência | |
| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: 02.16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| Objetivo: Reserva para um evento incerto no futuro | Justificativa: Atender os dispositivos da lei de responsabilidade de fiscal e lei de diretrizes |

| | |
|--|--------------|
| Custo Estimado para o Programa "0099 - Reserva de Contingência" | 2.000.000,00 |
|--|--------------|



| Indicadores do Programa "0099 - Reserva de Contingência" | | |
|--|------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Recursos reservados para contingência | Reais | 1.100.000,0000 |

| Programa: | | Inclusão |
|---|--|--|
| Ação: | | Alteração |
| 0001 - Aposentadorias e pensões | | |
| Tipo: | Operação especial | |
| Finalidade: | Pagamento de aposentaria, reformas e pensões de funcionários não enquadrados no regime próprio de previdência. | |
| Produto: | Número de servidor aposentado | |
| Função: | 01 - Legislativa | Subfunção: 031 - Ação Legislativa |
| Un. Exec. | 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL | |
| Meta física relativa a "Número de servidor aposentado" medida em "Unidade" | | 13,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 4.690.000,00 |

| Programa: | | Inclusão |
|---|--|--|
| Ação: | | Alteração |
| 1001 - Ampliação e/ou reforma do prédio | | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Adequação da estrutura física da Câmara Municipal. | |
| Produto: | Prédio reformado | |
| Função: | 01 - Legislativa | Subfunção: 031 - Ação Legislativa |
| Un. Exec. | 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL | |
| Meta física relativa a "Prédio reformado" medida em "Percentual" | | 25,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 50.000,00 |

| Programa: | | Inclusão |
|---|--|--|
| Ação: | | Alteração |
| 1002 - Renovação ou aquisição de equipamentos e material permanente | | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Adequação física das dependências da Câmara Municipal. | |
| Produto: | Equipamentos renovados | |
| Função: | 01 - Legislativa | Subfunção: 031 - Ação Legislativa |
| Un. Exec. | 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL | |
| Meta física relativa a "Equipamentos renovados" medida em "Percentual" | | 10,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 380.000,00 |

| Programa: | | Inclusão |
|--|--------------------------------------|--|
| Ação: | | Alteração |
| 2001 - Manutenção da Câmara | | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio da estrutura administrativa. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 01 - Legislativa | Subfunção: 031 - Ação Legislativa |
| Un. Exec. | 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.804.000,00 |

| Programa: | | Inclusão |
|---|--|--|
| Ação: | | Alteração |
| 2002 - Serviços de divulgação do legislativo | | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio da divulgação das atividades legislativas. | |
| Produto: | Divulgação realizada | |
| Função: | 01 - Legislativa | Subfunção: 031 - Ação Legislativa |
| Un. Exec. | 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL | |



| | |
|--|------------|
| Meta física relativa a "Divulgação realizada" medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 300.000,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2003 - Sistema de comunicação do legislativo | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio do serviço de comunicação do legislativo. | |
| Produto: | Horas transmitidas | |
| Função: | 01 - Legislativa | Subfunção: 031 - Ação Legislativa |
| Un. Exec. | 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL | |
| Meta física relativa a "Horas transmitidas" medida em "Horas" | 8.760,0000 | |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 2.210.000,00 | |

| | | |
|--|-----------------------------|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2004 - Folha de pagamento da Câmara | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Salário dos Servidores. | |
| Produto: | Servidor beneficiado | |
| Função: | 01 - Legislativa | Subfunção: 031 - Ação Legislativa |
| Un. Exec. | 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL | |
| Meta física relativa a "Servidor beneficiado" medida em "Percentual" | 100,0000 | |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 13.425.000,00 | |

| | | |
|---|--------------------------------|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2267 - Escola do Legislativo | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Qualificação dos funcionários. | |
| Produto: | Servidores atendidos | |
| Função: | 01 - Legislativa | Subfunção: 031 - Ação Legislativa |
| Un. Exec. | 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL | |
| Meta física relativa a "Servidores atendidos" medida em "Unidade" | 111,0000 | |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 56.000,00 | |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2268 - Ferramentas Tecnológicas | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Tecnologia utilizada no funcionamento do órgão. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 01 - Legislativa | Subfunção: 031 - Ação Legislativa |
| Un. Exec. | 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | 100,0000 | |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 503.000,00 | |

| | | |
|--|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1004 - Elaboração e implantação do plano de desenvolvimento econômico | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Fomento à economia local. | |
| Produto: | Plano elaborado | |
| Função: | 23 - Comércio e Serviços | Subfunção: 691 - Promoção Comercial |
| Un. Exec. | 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| Meta física relativa a "Plano elaborado" medida em "Percentual" | 1,0000 | |



| | |
|--|-----------|
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 25.000,00 |
|--|-----------|

| | | | |
|--|--|--|-----------------------|
| Programa: | | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1006 - Fomento a economia solidária | | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Incentivo às cooperativas. | | |
| Produto: | Cooperativas implantadas | | |
| Função: | 23 - Comércio e Serviços | Subfunção: 691 - Promoção Comercial | |
| Un. Exec. | 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | |
| Meta física relativa a "Cooperativas implantadas" medida em "Unidade" | | | 10,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 60.000,00 |

| | | | |
|--|--|--|-----------------------|
| Programa: | | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1007 - Apoio a novos investimentos para o município | | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Fomento à economia local. | | |
| Produto: | Atendimentos realizados a empreendedores | | |
| Função: | 23 - Comércio e Serviços | Subfunção: 691 - Promoção Comercial | |
| Un. Exec. | 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | |
| Meta física relativa a "Atendimentos realizados a empreendedores" medida em "Unidade" | | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 100.000,00 |

| | | | |
|--|--|--|-----------------------|
| Programa: | | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1161 - Projeto Jacareí Capital da Cerveja | | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Incentivo à economia local e ao turismo | | |
| Produto: | Eventos realizados | | |
| Função: | 23 - Comércio e Serviços | Subfunção: 691 - Promoção Comercial | |
| Un. Exec. | 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | |
| Meta física relativa a "Eventos realizados" medida em "Unidade" | | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 40.000,00 |

| | | | |
|---|--|--|-----------------------|
| Programa: | | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1162 - Fórum do Desenvolvimento Econômico | | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Incentivo à economia local. | | |
| Produto: | Fóruns realizados | | |
| Função: | 23 - Comércio e Serviços | Subfunção: 691 - Promoção Comercial | |
| Un. Exec. | 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | |
| Meta física relativa a "Fóruns realizados" medida em "Unidade" | | | 1,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 60.000,00 |

| | | | |
|---|--|--|-----------------------|
| Programa: | | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1294 - Mapeamento de Cadeia Produtiva | | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Mapear as atividades econômicas e produtivas do Município | | |
| Produto: | Cadeia produtiva mapeada | | |
| Função: | 23 - Comércio e Serviços | Subfunção: 691 - Promoção Comercial | |
| Un. Exec. | 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | |
| Meta física relativa a "Cadeia produtiva mapeada" medida em "Percentual" | | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 60.000,00 |



| | | |
|--|--|------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1307 - Cursos de capacitação e qualificação profissional | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Oferecer cursos aos servidores | |
| Produto: | Cursos oferecidos | |
| Função: 11 - Trabalho | Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador | |
| Un. Exec. | 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| Meta física relativa a "Cursos oferecidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 260.000,00 |

| | | |
|--|--|------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1308 - Implantação e manutenção do Centro de Informações Turísticas | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Fomento ao Turismo | |
| Produto: | Centro criado | |
| Função: 23 - Comércio e Serviços | Subfunção: 695 - Turismo | |
| Un. Exec. | 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| Meta física relativa a "Centro criado" medida em "Unidade" | | 1,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 136.000,00 |

| | | |
|---|--|-----------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1309 - Inclusão para o mercado de trabalho | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Cursos e oficinas | |
| Produto: | Cursos e oficinas oferecidos | |
| Função: 11 - Trabalho | Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador | |
| Un. Exec. | 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| Meta física relativa a "Cursos e oficinas oferecidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 45.000,00 |

| | | |
|--|--|-----------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2012 - Manutenção da frota | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio da frota da secretaria. | |
| Produto: | Veículos Mantidos | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 5.000,00 |

| | | |
|--|--|-----------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2022 - Assistência e extensão rural | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Apoio ao produtor rural. | |
| Produto: | Produtores rurais assistidos | |
| Função: 20 - Agricultura | Subfunção: 606 - Extensão Rural | |
| Un. Exec. | 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| Meta física relativa a "Produtores rurais assistidos" medida em "Unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 32.000,00 |



| | | |
|--|--|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2024 - Fomento ao Banco do Povo | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Incentivo à economia solidária. | |
| Produto: | Recursos disponibilizados | |
| Função: | 23 - Comércio e Serviços | Subfunção: 691 - Promoção Comercial |
| Un. Exec. | 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| Meta física relativa a "Recursos disponibilizados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 15.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2025 - Manutenção serviços administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio dos materiais para a manutenção da secretaria | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 300.000,00 |

| | | |
|--|--|---------------------------------|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2026 - Manutenção do FUNTUR | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Incentivo ao turismo local. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 23 - Comércio e Serviços | Subfunção: 695 - Turismo |
| Un. Exec. | 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.000,00 |

| | | |
|--|--|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2027 - Manutenção da incubadora de empresas | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Fomento à economia local. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 23 - Comércio e Serviços | Subfunção: 691 - Promoção Comercial |
| Un. Exec. | 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 180.000,00 |

| | | |
|---|--|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2028 - Apoio ao programa de modernização para micro e pequenas empresas - SEBRAE | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Incentivo a ações de fomento. | |
| Produto: | Atendimentos a empreendedores | |
| Função: | 23 - Comércio e Serviços | Subfunção: 691 - Promoção Comercial |
| Un. Exec. | 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| Meta física relativa a "Atendimentos a empreendedores" medida em "Unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 150.000,00 |



| | | |
|--|--|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2029 - Manutenção da patrulha agrícola | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Apoio ao produtor agrícola. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 20 - Agricultura | Subfunção: 606 - Extensão Rural |
| Un. Exec. | 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 100.000,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2032 - Folha de pagamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de folha salarial | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.526.655,08 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2065 - Manutenção e conservação do Mercado Municipal de Jacareí | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Adequação da estrutura do mercado. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 440.000,00 |

| | | |
|---|--|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Desenvolvimento profissional | |
| Produto: | Estagiários beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 95.000,00 |

| | | |
|--|--|---------------------------------------|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2281 - Fomento ao Abastecimento | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Fomento à economia local. | |
| Produto: | Ações voltadas ao pequeno produtor e ao mercado consumidor | |
| Função: | 20 - Agricultura | Subfunção: 605 - Abastecimento |
| Un. Exec. | 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| Meta física relativa a "Ações voltadas ao pequeno produtor e ao mercado consumidor" medida em "Unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 290.000,00 |



| | | |
|--|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2287 - Manutenção do Atende Bem Trabalhador | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Atendimento ao trabalhador | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 23 - Comércio e Serviços | Subfunção: 691 - Promoção Comercial |
| Un. Exec. | 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 160.000,00 |

| | | |
|--|--|---------------------------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2300 - Fomento a projetos e ações no turismo | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Incentivo ao turismo local. | |
| Produto: | Ações voltadas ao fomento do turismo | |
| Função: | 23 - Comércio e Serviços | Subfunção: 695 - Turismo |
| Un. Exec. | 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| Meta física relativa a "Ações voltadas ao fomento do turismo" medida em "Unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 850.000,00 |

| | | |
|--|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2301 - Ações de Fomento ao Comércio Local | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Fomento à economia local. | |
| Produto: | Ações realizadas | |
| Função: | 23 - Comércio e Serviços | Subfunção: 691 - Promoção Comercial |
| Un. Exec. | 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| Meta física relativa a "Ações realizadas" medida em "Unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 300.000,00 |

| | | |
|---|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2446 - Encargos Gerais - Locação de Imóveis | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Locar Imóveis | |
| Produto: | Imóveis Locados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| Meta física relativa a "Imóveis Locados" medida em "Unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 461.000,00 |

| | | |
|---|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1074 - Adequação de UBS central | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Adequação na estrutura de saúde pública. | |
| Produto: | UBS adequada | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE | |
| Meta física relativa a "UBS adequada" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 600.000,00 |



| | | |
|--|--|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1075 - Construção, reforma, ampliação e aparelhamento de unidade de saúde | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Adequação na estrutura de saúde pública. | |
| Produto: | Obras realizada | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: 301 - Atenção Básica |
| Un. Exec. | 02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA | |
| Meta física relativa a "Obras realizada" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 500.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1081 - Implantação de sistema de gestão em saúde | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Adequação na estrutura de saúde pública. | |
| Produto: | Serviço mantido | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE | |
| Meta física relativa a "Serviço mantido" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.404.000,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1132 - Construção do Hospital Municipal | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Melhoria na estrutura de saúde pública. | |
| Produto: | Hospital construído | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE | |
| Meta física relativa a "Hospital construído" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.000.000,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1134 - Projeto Mais Médicos | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Suprir demandas de saúde pública. | |
| Produto: | Médicos pagos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE | |
| Meta física relativa a "Médicos pagos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 885.600,00 |

| | | |
|---|--|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1300 - Emendas parlamentares | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Recebimento de emendas parlamentares | |
| Produto: | Emenda parlamentar | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE | |
| Meta física relativa a "Emenda parlamentar" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 3.563.771,00 |



| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2012 - Manutenção da frota | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio da frota da secretaria. | |
| Produto: | Veículos Mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE | |
| Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 125.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2176 - Capacitação de servidores | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Melhoria na qualidade dos serviços prestados. | |
| Produto: | Servidores capacitados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE | |
| Meta física relativa a "Servidores capacitados" medida em "Unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2177 - Cirurgias eletivas | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Cirurgias eletivas | |
| Produto: | Cirurgias eletivas | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica |
| Un. Exec. | 02.04.05 - DIRETORIA DE REGULAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE | |
| Meta física relativa a "Cirurgias eletivas" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.000,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2178 - BLVGS - Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde - DST | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Suprir demandas na saúde pública. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária |
| Un. Exec. | 02.04.03 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 550.000,00 |



@prefeituradejacarei



| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2180 - Folha de pagamento da Secretaria de Saúde | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com folha salarial. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 61.305.279,00 |

| | | |
|--|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2181 - Folha de pagamento - BLTB | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com folha salarial. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: 301 - Atenção Básica |
| Un. Exec. | 02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.940.000,00 |

| | | |
|---|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2182 - Campanha educativa e divulgação | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Divulgação de ações educativas. | |
| Produto: | Programas divulgados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE | |
| Meta física relativa a "Programas divulgados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 268.000,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2183 - Despesas com vale transporte | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com transporte dos servidores. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 448.585,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2184 - Despesas com vale refeição | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeios com alimentação. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 3.461.226,00 |



| | | |
|--|---|--------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2185 - Despesas com vale alimentação | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeios com alimentação. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.524.573,00 |

| | | |
|---|--|--------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2186 - Convênio com o Governo Estadual | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | | |
| Produto: | Convênio mantido | |
| Função: 10 - Saúde | Subfunção: 301 - Atenção Básica | |
| Un. Exec. | 02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA | |
| Meta física relativa a "Convênio mantido" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.864.693,00 |

| | | |
|--|---|-----------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2187 - Manutenção do COMUS | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Suprir demandas na saúde pública. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 8.000,00 |

| | | |
|--|--|-----------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2188 - Manutenção do COMAD | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Definição de ações voltadas à prevenção às drogas. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 6.000,00 |

| | | |
|--|--|---------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2191 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Saúde | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com materiais para manutenção da Secretaria. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 16.225.854,00 |



| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2192 - BLMAC - Manutenção do Bloco de Atenção Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Suprir demandas na saúde pública. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica |
| Un. Exec. | 02.04.05 - DIRETORIA DE REGULAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | 100,0000 | |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 61.000.000,00 | |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2193 - BLGES - Manutenção do Bloco de Gestão do SUS | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Suprir demandas na saúde pública. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: 301 - Atenção Básica |
| Un. Exec. | 02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | 100,0000 | |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 216.700,00 | |

| | | |
|--|--|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2194 - BLATB - Manutenção do Bloco de Atenção Básica | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Suprir demandas na saúde pública. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: 301 - Atenção Básica |
| Un. Exec. | 02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | 100,0000 | |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 19.081.720,00 | |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2195 - BLAFB - Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica Básica | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Suprir demandas na saúde pública. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: 301 - Atenção Básica |
| Un. Exec. | 02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | 100,0000 | |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 1.900.000,00 | |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2196 - BLVGS - Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Suprir demandas na saúde pública. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária |
| Un. Exec. | 02.04.03 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | 100,0000 | |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 1.786.000,00 | |



| | | |
|---|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2197 - Bolsa auxílio a estagiários | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de benefícios aos estagiários. | |
| Produto: | Estagiários beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE | |
| Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 125.000,00 |

| | | |
|---|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2264 - Manutenção do Consórcio SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Suprir demandas de saúde pública no Município. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Un. Exec. | 02.04.04 - DIRETORIA DE URGÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 5.594.736,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2285 - Subvenção - Hospitais | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Suprir demandas na saúde pública municipal. | |
| Produto: | Hospitais subvencionados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE | |
| Meta física relativa a "Hospitais subvencionados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 65.700.000,00 |

| | | |
|--|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2390 - BLVGS - Folha de Pagamento - Agentes Combates a endemias | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Folha de pagamento | |
| Produto: | Servidores pagos | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária |
| Un. Exec. | 02.04.03 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE | |
| Meta física relativa a "Servidores pagos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 756.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2392 - Emendas Câmara | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Valor destinado a Câmara para alocar em projetos elencados pela mesma | |
| Produto: | Emendas | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE | |
| Meta física relativa a "Emendas" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 3.763.695,00 |



| | | |
|---|---|-----------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1024 - Construção e ampliação de prédios escolares | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Reformas estruturais. | |
| Produto: | Prédios revitalizados | |
| Função: 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil | |
| Un. Exec. | 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | |
| Meta física relativa a "Prédios revitalizados" medida em "Unidade" | | 2,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 4.410,00 |

| | | |
|---|---|-----------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1024 - Construção e ampliação de prédios escolares | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Reformas estruturais. | |
| Produto: | Prédios revitalizados | |
| Função: 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil | |
| Un. Exec. | 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE | |
| Meta física relativa a "Prédios revitalizados" medida em "Unidade" | | 1,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.000,00 |

| | | |
|---|--|-----------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1034 - Construção e ampliação de prédios escolares | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Obras de adequação. | |
| Produto: | Prédios ampliados | |
| Função: 12 - Educação | Subfunção: 361 - Ensino Fundamental | |
| Un. Exec. | 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Meta física relativa a "Prédios ampliados" medida em "Unidade" | | 2,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.000,00 |

| | | |
|--|--|--------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1295 - Centro de educação integral Darcy Ribeiro | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Construção de centro de educação integral | |
| Produto: | Centro de educação integral | |
| Função: 12 - Educação | Subfunção: 361 - Ensino Fundamental | |
| Un. Exec. | 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Meta física relativa a "Centro de educação integral" medida em "Percentual" | | 1,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.001.000,00 |

| | | |
|--|--|--------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2107 - Distribuição merenda escolar | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Distribuição de merendas. | |
| Produto: | Merendas distribuídas | |
| Função: 12 - Educação | Subfunção: 361 - Ensino Fundamental | |
| Un. Exec. | 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Meta física relativa a "Merendas distribuídas" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 5.356.050,00 |



| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2107 - Distribuição merenda escolar | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Distribuição de merendas. | |
| Produto: | Merendas distribuídas | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil |
| Un. Exec. | 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE | |
| Meta física relativa a "Merendas distribuídas" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 3.555.300,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2107 - Distribuição merenda escolar | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Distribuição de merendas. | |
| Produto: | Merendas distribuídas | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil |
| Un. Exec. | 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | |
| Meta física relativa a "Merendas distribuídas" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.515.800,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2113 - Transporte universitário - PROTEU | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Fornecimento de transporte escolar. | |
| Produto: | Alunos beneficiados | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 364 - Ensino Superior |
| Un. Exec. | 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Alunos beneficiados" medida em "Unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 420.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2114 - Bolsa de estudo - PROBEM | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Fornecimento de bolsas de estudo. | |
| Produto: | Alunos beneficiados | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 364 - Ensino Superior |
| Un. Exec. | 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Alunos beneficiados" medida em "Unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 230.000,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2117 - Uniformização dos alunos do ensino fundamental | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Distribuição de uniformes | |
| Produto: | Alunos uniformizados | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 361 - Ensino Fundamental |
| Un. Exec. | 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Meta física relativa a "Alunos uniformizados" medida em "Unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.100.000,00 |



| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Capacitação de funcionários. | |
| Produto: | Profissionais capacitados | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE | |
| Meta física relativa a "Profissionais capacitados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 122.688,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Capacitação de funcionários. | |
| Produto: | Profissionais capacitados | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 361 - Ensino Fundamental |
| Un. Exec. | 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Meta física relativa a "Profissionais capacitados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 101.435,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Capacitação de funcionários. | |
| Produto: | Profissionais capacitados | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 364 - Ensino Superior |
| Un. Exec. | 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Profissionais capacitados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 52.500,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Capacitação de funcionários. | |
| Produto: | Profissionais capacitados | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil |
| Un. Exec. | 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | |
| Meta física relativa a "Profissionais capacitados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 46.310,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2121 - Transporte de alunos | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Fornecimento de transporte aos alunos. | |
| Produto: | Alunos transportados | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 361 - Ensino Fundamental |
| Un. Exec. | 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Meta física relativa a "Alunos transportados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 4.930.375,00 |



| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2121 - Transporte de alunos | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Fornecimento de transporte aos alunos. | |
| Produto: | Alunos transportados | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil |
| Un. Exec. | 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE | |
| Meta física relativa a "Alunos transportados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 162.750,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2121 - Transporte de alunos | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Fornecimento de transporte aos alunos. | |
| Produto: | Alunos transportados | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil |
| Un. Exec. | 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | |
| Meta física relativa a "Alunos transportados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.438.500,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2123 - Manutenção de Ensino - Pré Escola | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com manutenção da estrutura. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil |
| Un. Exec. | 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 5.053.971,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2129 - Vale transporte | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Concessão de benefício. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 361 - Ensino Fundamental |
| Un. Exec. | 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 746.010,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2129 - Vale transporte | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Concessão de benefício. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil |
| Un. Exec. | 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 489.300,00 |



| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2129 - Vale transporte | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Concessão de benefício. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil |
| Un. Exec. | 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 443.520,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2130 - Vale alimentação | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeios com alimentação. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 361 - Ensino Fundamental |
| Un. Exec. | 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 921.172,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2130 - Vale alimentação | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeios com alimentação. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil |
| Un. Exec. | 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 477.750,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2130 - Vale alimentação | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeios com alimentação. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil |
| Un. Exec. | 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 328.230,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2131 - Vale refeição | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeios com alimentação. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 361 - Ensino Fundamental |
| Un. Exec. | 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.092.020,00 |



| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2131 - Vale refeição | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeios com alimentação. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil |
| Un. Exec. | 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 968.100,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2131 - Vale refeição | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeios com alimentação. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil |
| Un. Exec. | 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 876.540,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2138 - Bolsa auxílio - estagiários | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com estagiários. | |
| Produto: | Estagiários beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE | |
| Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.050.000,00 |



SAMU
192



| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2138 - Bolsa auxílio - estagiários | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com estagiários. | |
| Produto: | Estagiários beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 189.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2138 - Bolsa auxílio - estagiários | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com estagiários. | |
| Produto: | Estagiários beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.242.500,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2138 - Bolsa auxílio - estagiários | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com estagiários. | |
| Produto: | Estagiários beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | |
| Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.102.500,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2282 - Subvenção creches | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Subvenção de creches no Município. | |
| Produto: | Creches subvencionadas | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil |
| Un. Exec. | 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE | |
| Meta física relativa a "Creches subvencionadas" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 8.715.000,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2307 - Infovia Educacional | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Melhoria na estrutura tecnológica | |
| Produto: | Escolas municipais beneficiadas | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 361 - Ensino Fundamental |
| Un. Exec. | 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Escolas municipais beneficiadas" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.100,00 |



| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2308 - Informática Educacional | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Melhoria na estrutura tecnológica educacional | |
| Produto: | Escolas municipais beneficiadas | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 361 - Ensino Fundamental |
| Un. Exec. | 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Meta física relativa a "Escolas municipais beneficiadas" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.103,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2308 - Informática Educacional | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Melhoria na estrutura tecnológica educacional | |
| Produto: | Escolas municipais beneficiadas | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil |
| Un. Exec. | 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | |
| Meta física relativa a "Escolas municipais beneficiadas" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2311 - Implantação de Energias Renováveis nas Unid. Escolares | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Melhoria na estrutura educacional | |
| Produto: | Unidades escolares | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Unidades escolares" medida em "Unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 3.150,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2363 - Auxílio Refeição/Alimentação – Estudantes | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Benefícios de refeição aos estudantes | |
| Produto: | Estudantes beneficiados | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 364 - Ensino Superior |
| Un. Exec. | 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Estudantes beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.000,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2368 - Manutenção e ampliação e descentralização das salas de leituras públicas | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Melhoria da educação | |
| Produto: | Salas de leitura mantidas | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 361 - Ensino Fundamental |
| Un. Exec. | 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Salas de leitura mantidas" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 50.000,00 |



| | | |
|---|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2373 - Verbas de gabinete | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Atender solicitações de verbas para outras finalidades | |
| Produto: | Demanda atendida | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Demanda atendida" medida em "Percentual" | | 1.400,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 238.618,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2413 - Vale Alimentação | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeios com alimentação | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 262.500,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2414 - Vale Transporte | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Benefícios aos servidores | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 268.800,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2415 - Vale Refeição | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeios com alimentação | |
| Produto: | Servidores Beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 526.050,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2416 - Folha de Pagamento - Sede MAGISTÉRIO (FUNDEB 60%) | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio Folha de Pagamento | |
| Produto: | Servidores Beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 8.573.552,00 |



| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2417 - Folha de Pagamento - Sede OUTROS PROFISSIONAIS/ FUNDEB 40% | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio da Folha de Pagamento | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 7.738.949,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2418 - Folha de Pagamento - Sede | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de Folha Salarial | |
| Produto: | Servidores Beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.634.750,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2419 - Fomento da Responsabilidade do Gestor Escolar | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Fomento à Responsabilidade | |
| Produto: | Ações Realizadas | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil |
| Un. Exec. | 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE | |
| Meta física relativa a "Ações Realizadas" medida em "unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 199.500,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2420 - Folha de Pagamento - PRÉ ESCOLA | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Folha salarial | |
| Produto: | Servidores Beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | |
| Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 3.020.988,00 |

| | | |
|---|--|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2421 - Fomento de Responsabilidade do Gestor Escolar | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Fomento à responsabilidade do gestor | |
| Produto: | Ações Realizadas | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | |
| Meta física relativa a "Ações Realizadas" medida em "percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 346.500,00 |



| | | |
|---|--|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2421 - Fomento de Responsabilidade do Gestor Escolar | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Fomento à responsabilidade do gestor | |
| Produto: | Ações Realizadas | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 361 - Ensino Fundamental |
| Un. Exec. | 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Meta física relativa a "Ações Realizadas" medida em "percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 363.600,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2425 - Folha de Pagamentos - Externos | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio folha salarial | |
| Produto: | Servidores Beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 433.612,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2426 - Folha de Pagamento - FUNDAMENTAL OUTROS PROFISSIONAIS / (40% FUNDEB) | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio da Folha de Pagamento | |
| Produto: | Servidores Beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.124.537,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2427 - Folha de Pagamento - FUNDAMENTAL | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Folha de Pagamento | |
| Produto: | Servidores Beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 8.110.374,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2428 - Manutenção do Fundo do Educamais Jacareí | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Manutenção do Fundo | |
| Produto: | Fundo Mantido | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 367 - Educação Especial |
| Un. Exec. | 02.05.05 - FUNDO EDUCAMAIS JACAREÍ | |
| Meta física relativa a "Fundo Mantido" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 408.146,00 |



| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2429 - Folha de Pagamento CRECHE OUTROS PROFISSIONAIS / 40% FUNDEB | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio folha de pagamento | |
| Produto: | Servidores Beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE | |
| Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 9.447.488,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2430 - Folha de Pagamento - CRECHE | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de folha | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.873.332,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2431 - Folha de Pagamento - PRÉ-ESCOLA MAGISTÉRIO / (FUNDEB 60%) | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio Folha de Pagamento | |
| Produto: | Servidores Beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | |
| Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 16.398.212,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2432 - Folha de Pagamento - FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO (FUNDEB 60%) | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de Folha | |
| Produto: | Servidores Beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 51.963.128,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2435 - Folha de Pagamento - Creche Magistério (FUNDEB 60%) | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio Folha de Pagamento | |
| Produto: | Servidores Beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE | |
| Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 8.222.109,00 |



| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2436 - Folha de Pagamento - Pré-Escola OUTROS PROFISSIONAIS (40% FUNDEB) | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio folha | |
| Produto: | Servidores Beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | |
| Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.575.824,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2437 - Manutenção do Ensino Fundamental | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com manutenção | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 361 - Ensino Fundamental |
| Un. Exec. | 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 14.361.801,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2438 - Manutenção do Ensino - Creche | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com manutenção | |
| Produto: | Serviços Mantidos | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil |
| Un. Exec. | 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE | |
| Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 5.154.963,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1040 - Construção e modernização dos serviços de proteção social especial - PSE | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Assistência Social. | |
| Produto: | Construção e modernização executados | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Construção e modernização executados" medida em "Unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 125.000,00 |

| | | |
|---|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1335 - Programa Bom Prato | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Implantação do Programa Bom Prato | |
| Produto: | Programa Bom Prato | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Programa Bom Prato" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 60.000,00 |



| | | |
|---|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1336 - Construção Centro Convivência de Idosos - CCI - Região Norte | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Construção Centro Convivência de Idosos - CCI - Região Norte | |
| Produto: | Centro de Convivência do Idoso | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Centro de Convivência do Idoso" medida em "Percentual" | | 200,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 750.000,00 |

| | | |
|---|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1337 - Obra CRAS Unidade 2 - Região Oeste | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Obra CRAS Unidade 2 - Região Oeste | |
| Produto: | Obra CRAS Unidade 2 - Região Oeste | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Obra CRAS Unidade 2 - Região Oeste" medida em "Percentual" | | 1.000,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 350.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1338 - Abrigo Institucional para Mulher em Situação de Violência | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Abrigo Institucional para Mulher em Situação de Violência | |
| Produto: | Abrigo Institucional para Mulher em Situação de Violência | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Abrigo Institucional para Mulher em Situação de Violência" medida em "Percentual" | | 10,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 543.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1339 - Co Financiamento Municipal - PSEAC - Residência Inclusiva | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Co Financiamento Municipal - PSEAC - Residência Inclusiva | |
| Produto: | Co Financiamento Municipal - PSEAC - Residência Inclusiva | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Co Financiamento Municipal - PSEAC - Residência Inclusiva" medida em "Percentual" | | 10,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 480.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2012 - Manutenção da frota | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio da frota da secretaria. | |
| Produto: | Veículos Mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 12.000,00 |



| | | |
|---|--|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2043 - Serviços do CRAS | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Assistência social à famílias. | |
| Produto: | Famílias assistidas | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Famílias assistidas" medida em "Família" | | 5.000,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 676.000,00 |

| | | |
|---|--|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2048 - Centro convivência ao idoso - Viva Vida | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Atendimento à população idosa. | |
| Produto: | Idosos atendidos | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Idosos atendidos" medida em "Idosos" | | 900,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 200.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2049 - Manutenção dos serviços administrativos SAS | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de materiais para manutenção da secretaria. | |
| Produto: | Serviços administrativos mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 649.000,00 |

| | | |
|---|--|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2052 - Serviços de proteção básica | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Atendimento à população. | |
| Produto: | Pessoas atendidas | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Família" | | 25.000,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.516.000,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2053 - Manutenção do Conselho Tutelar | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de materiais para manutenção. | |
| Produto: | Conselho Tutelar mantido | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente |
| Un. Exec. | 02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| Meta física relativa a "Conselho Tutelar mantido" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 110.000,00 |



| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2054 - Co financiamento municipal - psb - adolescente | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Atendimento aos adolescentes. | |
| Produto: | Adolescentes atendidos | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Adolescentes atendidos" medida em "Pessoas" | | 30,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 64.000,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2055 - Manutenção do FMDCA | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de materiais para a manutenção do FMDCA. | |
| Produto: | FMDCA mantido | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente |
| Un. Exec. | 02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| Meta física relativa a "FMDCA mantido" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 804.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2056 - Co financiamento federal - psb - bpc na escola | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Atendimento à população. | |
| Produto: | Unidade | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Unidade" medida em "Pessoas" | | 300,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 11.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2058 - Construção e modernização dos serviços de proteção social básica - psb | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Atendimento à população. | |
| Produto: | Prédios construídos | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Prédios construídos" medida em "Unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 720.000,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2059 - Co financiamento estadual psb | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Atendimento à população. | |
| Produto: | Famílias atendidas | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Família" | | 5.000,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 250.000,00 |



| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2060 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Mobilização da comunidade para atender às necessidades e problemas sociais. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 205.000,00 |

| | | |
|---|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2064 - Serviço de proteção social especial - alta complexidade - pse | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Atendimento à população. | |
| Produto: | Pessoas atendidas | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Pessoas" | | 30,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.600.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2068 - Folha de pagamento da Secretaria de Assistência Social | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de folha salarial. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 10.400.000,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2069 - IGD - Bolsa Família - psb | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Auxílio à população. | |
| Produto: | Famílias atendidas | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Família" | | 7.000,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 513.000,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2070 - Folha de pagamento do Conselho Tutelar | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de folha salarial. | |
| Produto: | Conselheiros beneficiados | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente |
| Un. Exec. | 02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| Meta física relativa a "Conselheiros beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 270.000,00 |



| | | |
|---|--|-----------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2072 - Co financiamento - benefícios eventuais - psb | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Atendimento à população. | |
| Produto: | Pessoas atendidas | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária | |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Pessoas" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 3.000,00 |

| | | |
|--|--|------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2080 - IGD - Aprimoramento da gestão do SUAS - psb | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de materiais para aprimoramento na gestão. | |
| Produto: | Serviço mantido | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária | |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Serviço mantido" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 162.000,00 |

| | | |
|--|--|------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2081 - Serviços do CREAS - PSE | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Atendimento à população. | |
| Produto: | Famílias atendidas | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária | |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade" | | 480,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 388.000,00 |

| | | |
|--|--|------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2088 - Co financiamento estadual média complexidade - PSE | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Atendimento à população. | |
| Produto: | Pessoas atendidas | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária | |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Pessoas" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 801.000,00 |

| | | |
|---|--|------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2089 - Co financiamento estadual alta complexidade - PSE | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Atendimento à população. | |
| Produto: | Pessoas atendidas | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária | |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Pessoas" | | 50,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 318.000,00 |



| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2151 - Folha de pagamento da assistência à criança e ao adolescente | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Folha salarial dos servidores. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.700.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Desenvolvimento profissional | |
| Produto: | Estagiários beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 80.000,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2265 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso-FMI | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Melhoria da qualidade de vida do idoso | |
| Produto: | Fundo mantido | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso |
| Un. Exec. | 02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| Meta física relativa a "Fundo mantido" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 300.000,00 |

| | | |
|---|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2348 - Co Financiamento Municipal - Acolhimento Institucional ILPI | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Atendimento à população idosa | |
| Produto: | Idosos atendidos | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Idosos atendidos" medida em "Pessoas" | | 150,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.352.000,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2349 - Co Financiamento Municipal - PSE - Pessoa com Deficiência | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Atendimento à população portadora de necessidades especiais | |
| Produto: | Pessoas com deficiências atendidas | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Pessoas com deficiências atendidas" medida em "Pessoas" | | 200,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 800.000,00 |



| | | |
|---|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2350 - Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – PSE | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Atendimento aos adolescentes. | |
| Produto: | Crianças e adolescentes atendidos | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Crianças e adolescentes atendidos" medida em "Pessoas" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 7.000,00 |

| | | |
|---|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2352 - Serviços do CENTRO POP - PSE | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Atendimento à população. | |
| Produto: | Pessoas atendidas | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Pessoas" | | 80,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 380.000,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2353 - Co -financiamento Municipal SCFV | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Atendimento à população. | |
| Produto: | Famílias atendidas | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Pessoas" | | 90,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 150.000,00 |

| | | |
|---|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2354 - Serviços de Casa de Passagem - PSE | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Atendimento a população | |
| Produto: | Pessoas atendidas | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Pessoas" | | 50,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 300.000,00 |

| | | |
|---|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2356 - Co financiamento Municipal PSE - Acolhimento Criança e do Adolescente | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Atendimento a adolescentes | |
| Produto: | Adolescentes atendidos | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Adolescentes atendidos" medida em "Pessoas" | | 30,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.800.000,00 |



| | | |
|--|--|-----------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2359 - Co-financiamento municipal - PSB – SCFV | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Atendimento à população | |
| Produto: | Famílias atendidas | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária | |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade" | | 60,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.000,00 |

| | | |
|--|---|-----------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2401 - Família Segura | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Suporte a famílias | |
| Produto: | Famílias atendidas | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 10.000,00 |

| | | |
|---|--|-----------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2424 - Co financiamento federal Acessuas | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Atendimento à população | |
| Produto: | Pessoas Atendidas | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária | |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Pessoas" | | 200,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 55.000,00 |

| | | |
|---|--|------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2445 - Auxílio Transporte PCD | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Subsidiar o transporte do PCD | |
| Produto: | Subsídio PCD | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária | |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Subsídio PCD" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 756.393,00 |

| | | |
|---|---|-----------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2451 - Escola de Gestão | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Manutenção da Escola de Gestão | |
| Produto: | Escola de Gestão | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Escola de Gestão" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 6.000,00 |



| | | |
|--|--|------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2452 - Implantação GESUAS | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Implantação do GESUAS | |
| Produto: | Implantação do GESUAS | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária | |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Implantação do GESUAS" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 156.000,00 |

| | | |
|---|--|--------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2453 - Manutenção de serviços/Incremento temporário | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Manutenção de serviços | |
| Produto: | Manutenção de serviços | |
| Função: 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária | |
| Un. Exec. | 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Manutenção de serviços" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.000.000,00 |

| | | |
|---|--|-----------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1041 - Construção e reforma de prédios municipais | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Adequação estrutural das dependências municipais. | |
| Produto: | Prédios com demandas de construção ou reformas atendidos | |
| Função: 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana | |
| Un. Exec. | 02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS | |
| Meta física relativa a "Prédios com demandas de construção ou reformas atendidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 80.000,00 |

| | | |
|---|--|------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1043 - Pavimentação e drenagem de ruas e avenidas - CIDE | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Adequação de estrutura física. | |
| Produto: | Pavimentação e drenagem realizadas | |
| Função: 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana | |
| Un. Exec. | 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS | |
| Meta física relativa a "Pavimentação e drenagem realizadas" medida em "Metros Quadrados" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 250.000,00 |

| | | |
|---|--|-----------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1046 - Prevenção de áreas de risco | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Adequação de estrutura física. | |
| Produto: | Áreas de risco com prevenção | |
| Função: 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana | |
| Un. Exec. | 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS | |
| Meta física relativa a "Áreas de risco com prevenção" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 20.000,00 |



| | | |
|--|--|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1063 - Obras emergenciais | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Minimização de impactos. | |
| Produto: | Obras emergenciais realizadas | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS | |
| Meta física relativa a "Obras emergenciais realizadas" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 3.000,00 |

| | | |
|---|--|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1069 - Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUNDIP | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Adequação de estrutura física. | |
| Produto: | Manutenção realizada | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.10.05 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS | |
| Meta física relativa a "Manutenção realizada" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.672.000,00 |

| | | |
|--|--|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1125 - Elaboração do Plano Diretor Básico de Drenagem | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Melhoria na estrutura de drenagem. | |
| Produto: | Plano elaborado | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.10.05 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS | |
| Meta física relativa a "Plano elaborado" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.000,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1288 - Obras de Pavimentação - Recapeamento - Drenagem | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Suprir infraestrutura necessária | |
| Produto: | Pavimentação - Recapeamento - Drenagem | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS | |
| Meta física relativa a "Pavimentação - Recapeamento - Drenagem" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 17.895.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2012 - Manutenção da frota | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio da frota da secretaria. | |
| Produto: | Veículos Mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS | |
| Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 600.000,00 |



| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2013 - Abastecimento da frota | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de combustível da frota | |
| Produto: | Veículos abastecidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS | |
| Meta física relativa a "Veículos abastecidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.400.000,00 |

| | | |
|---|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2057 - Manutenção da cidade | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeios gerais para a manutenção da cidade. | |
| Produto: | Cidade mantida | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS | |
| Meta física relativa a "Cidade mantida" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 300.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2074 - Manutenção do Depto. Administrativo | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de materiais para manutenção da secretaria. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 900.000,00 |

| | | |
|---|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2076 - Adequação e melhorias nos ambientes de trabalho da SIEM | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Adequação estrutural. | |
| Produto: | Ambientes melhorados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | |
| Meta física relativa a "Ambientes melhorados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 20.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2078 - Manutenção do Depto. de Logística e Equipamentos | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de materiais para manutenção do departamento. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 60.000,00 |



| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2079 - Manutenção do Depto. de Obras Cívicas | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de materiais para manutenção do departamento. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 3.000,00 |

| | | |
|---|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2082 - Abastecimento da frota da Admin. Indireta | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Mobilidade dos funcionários da administração indireta. | |
| Produto: | Frota abastecida | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS | |
| Meta física relativa a "Frota abastecida" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 200.000,00 |

| | | |
|---|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2083 - Manutenção de prédios municipais | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Adequação na estrutura física. | |
| Produto: | Prédios públicos conservados | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS | |
| Meta física relativa a "Prédios públicos conservados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 550.000,00 |

| | | |
|---|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2084 - Manutenção e conservação de praças, parques e jardins | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Adequação na estrutura física. | |
| Produto: | Praças conservadas | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS | |
| Meta física relativa a "Praças conservadas" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 300.000,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2086 - Manutenção do Depto. de Conservação de Obras Cívicas | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de materiais para a manutenção do departamento. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 40.000,00 |



| | | |
|--|--|------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2152 - Manutenção do Depto. de Obras Viárias | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com materiais para manutenção do departamento. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana | |
| Un. Exec. | 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 100.000,00 |

| | | |
|--|--|------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2153 - Manutenção do Depto. de Projetos | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com materiais para manutenção do departamento. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana | |
| Un. Exec. | 02.10.05 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 120.000,00 |

| | | |
|---|--|------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2155 - Elaboração de projetos | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com elaboração de projetos. | |
| Produto: | Projetos demandados elaborados | |
| Função: 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana | |
| Un. Exec. | 02.10.05 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS | |
| Meta física relativa a "Projetos demandados elaborados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 200.000,00 |

| | | |
|--|---|---------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2166 - Folha de pagamento da Secr. de Infraestrutura Municipal | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com folha salarial da Secretaria. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 12.279.441,32 |

| | | |
|---|---|------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Desenvolvimento profissional | |
| Produto: | Estagiários beneficiados | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | |
| Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 140.000,00 |



| | | |
|---|--|-----------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2280 - Regularização Fundiária de Núcleos de Interesse Social | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Suprimento de demandas em moradia popular. | |
| Produto: | Núcleos de interesse social regularizados | |
| Função: 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana | |
| Un. Exec. | 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS | |
| Meta física relativa a "Núcleos de interesse social regularizados" medida em "Unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.000,00 |

| | | |
|---|---|--------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 0003 - Inativos e pensionistas | | Alteração |
| Tipo: | Operação especial | |
| Finalidade: | Benefícios concedidos a inativos e pensionistas. | |
| Produto: | Inativos e pensionistas beneficiados | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS | |
| Meta física relativa a "Inativos e pensionistas beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 3.005.146,00 |

| | | |
|--|--|---------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 0006 - Amortização e encargos - SAAE | | Alteração |
| Tipo: | Operação especial | |
| Finalidade: | Custeio com amortizações e encargos. | |
| Produto: | Dívida amortizada | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| Meta física relativa a "Dívida amortizada" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 12.900.000,00 |

| | | |
|--|--|---------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 0007 - Amortizações e encargos - IPMJ | | Alteração |
| Tipo: | Operação especial | |
| Finalidade: | Custeio com amortizações e encargos. | |
| Produto: | Dívida amortizada | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| Meta física relativa a "Dívida amortizada" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 18.900.000,00 |

| | | |
|--|--|------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 0008 - Incentivo Cultural Lei 3648/95 | | Alteração |
| Tipo: | Operação especial | |
| Finalidade: | Incentivo a projetos culturais. | |
| Produto: | Projetos beneficiados | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| Meta física relativa a "Projetos beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 750.000,00 |



| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 0010 - Pagamento de precatórios judiciais - DEPRE | | Alteração |
| Tipo: | Operação especial | |
| Finalidade: | Obrigações financeiras. | |
| Produto: | Precatórios pagos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO | |
| Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.064.770,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 0011 - Pagamento de precatórios judiciais - outros tribunais | | Alteração |
| Tipo: | Operação especial | |
| Finalidade: | Obrigações financeiras. | |
| Produto: | Precatórios pagos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO | |
| Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 263.361,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 0012 - Pagamento de precatórios judiciais - correção | | Alteração |
| Tipo: | Operação especial | |
| Finalidade: | Obrigações financeiras. | |
| Produto: | Precatórios pagos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO | |
| Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 139.391,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 0014 - Pagamento de precatórios judiciais de pequeno valor | | Alteração |
| Tipo: | Operação especial | |
| Finalidade: | Obrigações financeiras. | |
| Produto: | Precatórios pagos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO | |
| Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 319.251,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 0016 - Amortização e encargos INSS-RFB-PREV-PARC60 * | | Alteração |
| Tipo: | Operação especial | |
| Finalidade: | Custeio com amortizações e encargos. | |
| Produto: | Dívida amortizada | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| Meta física relativa a "Dívida amortizada" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 312.000,00 |



| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 0017 - Amortizações e encargos - PMAT/PNAFM | |
| Tipo: | Operação especial | |
| Finalidade: | Custeio com amortizações e encargos. | |
| Produto: | Dívida amortizada | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| Meta física relativa a "Dívida amortizada" medida em "Percentual" | 100,0000 | |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 4.570.000,00 | |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 0018 - Amortizações e encargos - Pró-Transporte | |
| Tipo: | Operação especial | |
| Finalidade: | Custeio com amortizações e encargos. | |
| Produto: | Dívida amortizada | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| Meta física relativa a "Dívida amortizada" medida em "Percentual" | 100,0000 | |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 1.900.000,00 | |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 0025 - Amortização e encargos AMPLIAÇÃO ETA 3 | |
| Tipo: | Operação especial | |
| Finalidade: | custeio com amortizações e encargos | |
| Produto: | dívida amortizada | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| Meta física relativa a "dívida amortizada" medida em "Percentual" | 100,0000 | |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 130.000,00 | |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1008 - Reforma e ampliação do Forum | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Adequação da estrutura física. | |
| Produto: | Forum reformado | |
| Função: | 02 - Judiciária | Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário |
| Un. Exec. | 02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL | |
| Meta física relativa a "Forum reformado" medida em "Percentual" | 100,0000 | |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 3.500.000,00 | |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1310 - Obras da Administração | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Execução de obras | |
| Produto: | Obras executadas | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | |
| Meta física relativa a "Obras executadas" medida em "Percentual" | 100,0000 | |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | 450.000,00 | |



| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1311 - Implantação, Certificação e Manutenção do Sistema de Gestão de Qualidade | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Melhoria da Gestão | |
| Produto: | Gestão eficiente | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | |
| Meta física relativa a "Gestão eficiente" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 45.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1312 - Capacitação Continuada na Escola de Gestão Pública | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Capacitação dos servidores | |
| Produto: | Servidores capacitados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | |
| Meta física relativa a "Servidores capacitados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 5.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1313 - Cursos EAD - Escola de Gestão Pública | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Qualificação do Servidor | |
| Produto: | Servidor Qualificado | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | |
| Meta física relativa a "Servidor Qualificado" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 5.000,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1315 - Proteção e segurança da Informação | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Segurança da Informação | |
| Produto: | Ambiente digital seguro | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação |
| Un. Exec. | 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Ambiente digital seguro" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 17.500,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1316 - Correio Eletrônico | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Correio Eletrônico | |
| Produto: | Correio Eletrônico | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação |
| Un. Exec. | 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Correio Eletrônico" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 80.000,00 |



| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1317 - Manutenção do Parque de Computadores | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Ambiente informatizado | |
| Produto: | Ambiente informatizado | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação |
| Un. Exec. | 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Ambiente informatizado" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.080.000,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1318 - Informatização de Processos | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Agilizar os processos | |
| Produto: | Ambiente digital | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação |
| Un. Exec. | 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Ambiente digital" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 10.000,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1319 - Rede Física de Dados | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Melhoria da rede | |
| Produto: | Rede otimizada | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação |
| Un. Exec. | 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Rede otimizada" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 50.000,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1321 - Cloud Computing | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Ambiente digital | |
| Produto: | Ambiente digital | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação |
| Un. Exec. | 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Ambiente digital" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 10.000,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1323 - Business Intelligence | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Ambiente digital | |
| Produto: | Ambiente digital | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação |
| Un. Exec. | 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Ambiente digital" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 50.000,00 |



| | | |
|---|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1324 - Modernização e Manutenção do Arquivo Publico | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Modernização da gestão | |
| Produto: | Gestão modernizada | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.11.04 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS | |
| Meta física relativa a "Gestão modernizada" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 200.000,00 |

| | | |
|---|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1325 - Modernização e Manutenção do Almojarifado Central | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Modernização do ambiente | |
| Produto: | Ambiente modernizado | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.11.04 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS | |
| Meta física relativa a "Ambiente modernizado" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 25.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1326 - Melhoria contínua de procedimentos | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Melhoria da gestão | |
| Produto: | Gestão modernizada | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.11.05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | |
| Meta física relativa a "Gestão modernizada" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 27.050,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1327 - SESMT - Medicina do Trabalho | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Medicina do Trabalho | |
| Produto: | Medicina do Trabalho | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.11.05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | |
| Meta física relativa a "Medicina do Trabalho" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 59.118,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1328 - Aquisição de EPIs | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Aquisição de EPI | |
| Produto: | EPI adquirido | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.11.05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | |
| Meta física relativa a "EPI adquirido" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 30.000,00 |



| | | |
|---|---------------------------------|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2006 - Planejamento estratégico | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Suporte nas atividades. | |
| Produto: | Plano de governo executado | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO | |
| Meta física relativa a "Plano de governo executado" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 5.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2007 - Manutenção serviços administrativos Gabinete do Prefeito | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de materiais para manutenção do Gabinete. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 595.000,00 |

| | | |
|--|---------------------------------|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2012 - Manutenção da frota | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio da frota da secretaria. | |
| Produto: | Veículos Mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO | |
| Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 6.214,00 |

| | | |
|--|---------------------------------|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2014 - Folha de pagamento do Gabinete do Prefeito | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de folha salarial. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.549.922,64 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2030 - Manutenção de serviços administrativos Secretaria de Finanças | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de materiais para a manutenção da secretaria. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 213.095,00 |



| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2031 - Folha de pagamento da Secretaria de Finanças | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de folha salarial. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.673.916,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2083 - Manutenção de prédios municipais | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Adequação na estrutura física. | |
| Produto: | Prédios públicos conservados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | |
| Meta física relativa a "Prédios públicos conservados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 15.000,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2093 - Manutenção de serviços administrativos Departamento Tecnologia da Informação | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de materiais para manutenção do departamento. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação |
| Un. Exec. | 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 100.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2094 - Manutenção do FMVSPMJ | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Treinamento e qualificação do servidor. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 20.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2095 - Manutenção de serviços administrativos Secretaria de Administração e Recursos Humanos | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de materiais para manutenção dos serviços. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 390.000,00 |



| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2096 - Manutenção de serviços administrativos do Departamento de Suprimentos | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de materiais para manutenção do departamento. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.11.04 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 66.000,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2097 - Manutenção de serviços administrativos do Departamento de Recursos Humanos | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de materiais para manutenção do departamento. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.11.05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 135.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2098 - Saúde do servidor | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Concessão de benefício ao servidor. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.11.05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 170.000,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2103 - Folha de pagamento da Secretaria de Administração e Rec. Humanos | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com folha salarial. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 11.970.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2105 - Serviços de divulgação da administração | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Divulgação da administração. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.11.06 - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 92.900,00 |



| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2105 - Serviços de divulgação da administração | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Divulgação da administração. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.072.800,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2221 - Manutenção dos sistemas de informatização | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Melhoria nos sistemas. | |
| Produto: | Sistemas mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| Meta física relativa a "Sistemas mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 500.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2223 - Manutenção dos sistemas de arrecadação eo contabilidade | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | | |
| Produto: | Sistemas mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| Meta física relativa a "Sistemas mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 3.650.000,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2224 - Contribuição ao PASEP | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 9.000.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2225 - Despesas diversas da administração | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 4.337.500,00 |



| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2226 - Despesas com correio | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 200.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2227 - Despesas com energia elétrica | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Manutenção da estrutura física. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 9.600.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2228 - Serviços com telefonia | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.300.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2229 - Manutenção de sistema integrado de gestão pública municipal | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | | |
| Produto: | Sistema mantido | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS | |
| Meta física relativa a "Sistema mantido" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.500.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2230 - Despesas com aluguéis | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.213.000,00 |



| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2231 - Despesas com vale transporte | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Fornecimento de serviços de transporte aos beneficiados. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.700.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2232 - Despesas com vale alimentação | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Benefícios com alimentação aos servidores. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.550.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2233 - Despesas com vale refeição | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Benefícios com alimentação aos servidores. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 7.600.000,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Desenvolvimento profissional | |
| Produto: | Estagiários beneficiados | |
| Função: | 02 - Judiciária | Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário |
| Un. Exec. | 02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL | |
| Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 200.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Desenvolvimento profissional | |
| Produto: | Estagiários beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS | |
| Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 136.465,00 |



| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Desenvolvimento profissional | |
| Produto: | Estagiários beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | |
| Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 400.000,00 |

| | | |
|---|---------------------------------|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Desenvolvimento profissional | |
| Produto: | Estagiários beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO | |
| Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 25.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2236 - Benefícios assistenciais aos servidores | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Contemplar os servidores com benefícios assistenciais | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 30.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2237 - Encargos previdenciários | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 12.708.761,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2263 - Despesas judiciais e cartorárias | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | | |
| Produto: | Munícipe atendido | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO | |
| Meta física relativa a "Munícipe atendido" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 200.000,00 |



| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2299 - Manutenção dos Cemitérios | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Atendimento de questões sanitárias. | |
| Produto: | Cemitérios | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | |
| Meta física relativa a "Cemitérios" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 200.000,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2338 - Folha de pagamento da Procuradoria - Geral | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Pagar os funcionarios | |
| Produto: | Funcionarios pagos | |
| Função: | 02 - Judiciária | Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário |
| Un. Exec. | 02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL | |
| Meta física relativa a "Funcionarios pagos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 3.179.508,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2362 - Manutenção de serviços administrativos PGM | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de materiais para manutenção da secretaria. | |
| Produto: | Serviços Mantidos | |
| Função: | 02 - Judiciária | Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário |
| Un. Exec. | 02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL | |
| Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 250.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2377 - Manutenção do Atende Bem | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Suprir necessidades | |
| Produto: | Demanda | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | |
| Meta física relativa a "Demanda" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 20.000,00 |

| | | |
|---|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2423 - Manutenção de serviços administrativos da Diretoria de Licitações e Contratos | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com manutenção dos serviços | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.11.06 - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 7.000,00 |



| | | |
|--|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2443 - Amortização e encargos CAF | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Amortização e encargos CAF | |
| Produto: | Valores amortizados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 123 - Administração Financeira |
| Un. Exec. | 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| Meta física relativa a "Valores amortizados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.000.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2447 - Aquisição de Material Permanente | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Melhoria do espaço | |
| Produto: | Melhoria efetuada | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | |
| Meta física relativa a "Melhoria efetuada" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 50.000,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 9001 - Reserva de contingência | | Alteração |
| Tipo: | Reserva de contingência | |
| Finalidade: | | |
| Produto: | Recursos reservados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| Meta física relativa a "Recursos reservados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.000.000,00 |

| | | |
|--|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1009 - Revitalização de praças, parques e jardins | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Adequação da estrutura física. | |
| Produto: | Praças revitalizadas | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE | |
| Meta física relativa a "Praças revitalizadas" medida em "Unidade" | | 24,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 228.121,00 |

| | | |
|--|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1010 - Construção de praças | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Adequação da estrutura física. | |
| Produto: | Praças construídas | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE | |
| Meta física relativa a "Praças construídas" medida em "Unidade" | | 2,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 100.000,00 |



| | | |
|---|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1011 - Recomposição de mata ciliar | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Preservação ambiental. | |
| Produto: | Mata ciliar recomposta | |
| Função: | 18 - Gestão Ambiental | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE | |
| Meta física relativa a "Mata ciliar recomposta" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.000,00 |

| | | |
|---|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1012 - Recuperação e manutenção de áreas degradadas | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Adequação da estrutura física. | |
| Produto: | Áreas degradadas recuperadas | |
| Função: | 18 - Gestão Ambiental | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE | |
| Meta física relativa a "Áreas degradadas recuperadas" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 250.000,00 |

| | | |
|--|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1014 - Educação ambiental | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Preservação ambiental. | |
| Produto: | Cursos de conscientização promovidos | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE | |
| Meta física relativa a "Cursos de conscientização promovidos" medida em "Unidade" | | 31,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 25.000,00 |

| | | |
|---|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1018 - Implantação de parques | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Adequação ambiental. | |
| Produto: | Parques implantados | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE | |
| Meta física relativa a "Parques implantados" medida em "Unidade" | | 2,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.000.000,00 |

| | | |
|--|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1331 - Implantação do Abrigo Municipal de Animais | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Implantar abrigo de animais | |
| Produto: | Abrigo | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE | |
| Meta física relativa a "Abrigo" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 220.000,00 |



| | | |
|---|--|------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1332 - Aquisição de veículos | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Veículos para a Secretaria | |
| Produto: | Veículos adquiridos | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE | |
| Meta física relativa a "Veículos adquiridos" medida em "Unidade" | | 25,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 800.000,00 |

| | | |
|---|--|--------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1333 - Reforma da nova sede da SMAZU | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Reformar o espaço | |
| Produto: | Espaço reformado | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE | |
| Meta física relativa a "Espaço reformado" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.500.000,00 |

| | | |
|---|--|------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1334 - Implantação de LEVs | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | LEV implantado | |
| Produto: | LEV implantado | |
| Função: 18 - Gestão Ambiental | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana | |
| Un. Exec. | 02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA | |
| Meta física relativa a "LEV implantado" medida em "Percentual" | | 1,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 300.000,00 |

| | | |
|--|--|------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2012 - Manutenção da frota | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio da frota da secretaria. | |
| Produto: | Veículos Mantidos | |
| Função: 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana | |
| Un. Exec. | 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE | |
| Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 460.000,00 |

| | | |
|--|--|-----------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2016 - Manutenção do Distrito de São Silvestre | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de materiais para a manutenção da estrutura do distrito. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 02.13.04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DISTRITO DE SÃO SILVESTRE | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 26.000,00 |



| Programa: | | Inclusão |
|--|--|---|
| Ação: | | Alteração |
| Ação: | 2017 - Manutenção do Distrito do Parque Meia Lua | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de materiais para a manutenção da estrutura do distrito. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.13.05 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DO PQ. MEIA LUA | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 26.000,00 |

| Programa: | | Inclusão |
|--|--|---|
| Ação: | | Alteração |
| Ação: | 2020 - Folha de pagamento do Distrito de São Silvestre | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de folha salarial. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.13.04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DISTRITO DE SÃO SILVESTRE | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 949.109,75 |

| Programa: | | Inclusão |
|--|---|---|
| Ação: | | Alteração |
| Ação: | 2021 - Folha de pagamento do Distrito do Parque Meia Lua | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de folha salarial. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.13.05 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DO PQ. MEIA LUA | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 283.028,94 |

| Programa: | | Inclusão |
|--|---|---|
| Ação: | | Alteração |
| Ação: | 2038 - Manutenção dos serviços administrativos | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de materiais para manutenção da Secretaria. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 78.904,00 |

| Programa: | | Inclusão |
|--|---|--|
| Ação: | | Alteração |
| Ação: | 2039 - Manutenção e revitalização de áreas públicas | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Revitalização do ambiente urbano. | |
| Produto: | Áreas públicas mantidas | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE | |
| Meta física relativa a "Áreas públicas mantidas" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 100.000,00 |



| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2040 - Compensação ambiental - Termos de compromisso ambiental - TCRA | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Preservação ambiental. | |
| Produto: | Mudas plantadas | |
| Função: | 18 - Gestão Ambiental | Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental |
| Un. Exec. | 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE | |
| Meta física relativa a "Mudas plantadas" medida em "Unidade" | | 41.830,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 527.629,00 |

| | | |
|---|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2041 - Manutenção dos parques | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Manutenção de áreas públicas. | |
| Produto: | Parques mantidos | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE | |
| Meta física relativa a "Parques mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.068.564,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2042 - Manutenção do Fundo Municipal de Limpeza Urbana | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Coleta de lixo. | |
| Produto: | Lixo Urbano Coletado | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA | |
| Meta física relativa a "Lixo Urbano Coletado" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 66.088.000,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2046 - Folha de pagamento da Secretaria de Meio Ambiente | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de Folha Salarial. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 5.334.108,02 |

| | | |
|--|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2062 - Manutenção e conservação das estradas rurais | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Melhoria na estrutura das regiões rurais. | |
| Produto: | Estradas conservadas | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.13.03 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA | |
| Meta física relativa a "Estradas conservadas" medida em "Quilômetros" | | 50,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 807.000,00 |



| | | |
|--|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2090 - Manutenção do Depto. e Conservação Viária | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de materiais para manutenção do departamento. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.13.03 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 70.000,00 |

| | | |
|--|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2156 - Manutenção do Viveiro Municipal | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Incentivo à preservação ambiental. | |
| Produto: | Viveiro mantido | |
| Função: | 18 - Gestão Ambiental | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE | |
| Meta física relativa a "Viveiro mantido" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 26.000,00 |

| | | |
|---|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Desenvolvimento profissional | |
| Produto: | Estagiários beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE | |
| Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 81.176,00 |

| | | |
|---|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2316 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente | |
| Produto: | Fundo Municipal de Meio Ambiente mantido | |
| Função: | 18 - Gestão Ambiental | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE | |
| Meta física relativa a "Fundo Municipal de Meio Ambiente mantido" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 6.500,00 |

| | | |
|---|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2317 - Implantação do Plano Municipal de Manejo de Animais | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Melhoria na política sanitária | |
| Produto: | Plano Municipal de Manejo de Animais implantado | |
| Função: | 18 - Gestão Ambiental | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE | |
| Meta física relativa a " Plano Municipal de Manejo de Animais implantado" medida em "Percentual" | | 70,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 646.651,00 |



| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2399 - Manutenção Administração Regional Dom Pedro I | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Serviços administrativos e suporte | |
| Produto: | Suporte oferecido | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.13.07 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOM PEDRO I | |
| Meta física relativa a "Suporte oferecido" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 26.000,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2400 - Manutenção Administração Regional Nilo Máximo | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Manutenção de serviços administrativos e suporte | |
| Produto: | Suporte oferecido | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.13.08 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NILO MÁXIMO | |
| Meta física relativa a "Suporte oferecido" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 26.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2404 - Folha de pagamento da regional Dom Pedro I | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Folha de pagamento | |
| Produto: | Servidores Beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.13.07 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOM PEDRO I | |
| Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 291.848,74 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2448 - Folha da pagamento do Distrito Nilo Máximo | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Suprir folha | |
| Produto: | Suprir folha | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.13.08 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NILO MÁXIMO | |
| Meta física relativa a "Suprir folha" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 144.279,75 |

| | | |
|--|--|--------------------------------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1027 - Aquisição e manutenção de viaturas | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Proteção e segurança pública. | |
| Produto: | Viaturas adquiridas e mantidas | |
| Função: | 06 - Segurança Pública | Subfunção: 181 - Policiamento |
| Un. Exec. | 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO | |
| Meta física relativa a "Viaturas adquiridas e mantidas" medida em "Unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 41.600,00 |



| | | |
|--|--|--------------------------------------|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1028 - Aquisição de armamentos e munições | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Proteção e segurança pública. | |
| Produto: | Cartuchos adquiridos | |
| Função: | 06 - Segurança Pública | Subfunção: 181 - Policiamento |
| Un. Exec. | 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO | |
| Meta física relativa a "Cartuchos adquiridos" medida em "Unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 60.000,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1029 - Aquisição de equipamentos de informática | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Melhoria nos sistemas. | |
| Produto: | Equipamentos de informática adquiridos | |
| Função: | 06 - Segurança Pública | Subfunção: 183 - Informação e Inteligência |
| Un. Exec. | 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO | |
| Meta física relativa a "Equipamentos de informática adquiridos" medida em "Unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.000,00 |

| | | |
|---|--|--------------------------------------|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1030 - Reforma do prédio da Guarda Civil | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Adequação na estrutura física. | |
| Produto: | Prédio da Guarda Civil reformado | |
| Função: | 06 - Segurança Pública | Subfunção: 181 - Policiamento |
| Un. Exec. | 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO | |
| Meta física relativa a "Prédio da Guarda Civil reformado" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 3.000,00 |

| | | |
|---|--|--------------------------------------|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1031 - Reaparelhagem e capacitação da Defesa Civil | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Prevenção a incidentes. | |
| Produto: | Defesa Civil reaparelhada e capacitada | |
| Função: | 06 - Segurança Pública | Subfunção: 182 - Defesa Civil |
| Un. Exec. | 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO | |
| Meta física relativa a "Defesa Civil reaparelhada e capacitada" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 14.000,00 |



@PrefeituraMunicipaldeJacarei



| | | |
|--|--|--------------------------------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1133 - Modernização e capacitação da Guarda Civil | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Segurança Pública. | |
| Produto: | Guardas capacitados | |
| Função: | 06 - Segurança Pública | Subfunção: 182 - Defesa Civil |
| Un. Exec. | 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO | |
| Meta física relativa a "Guardas capacitados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 295.000,00 |

| | | |
|---|--|--------------------------------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1171 - Reaparelhagem e capacitação da Fiscalização e Postura | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Reaparelhar e capacitar a Fiscalização e Postura | |
| Produto: | Reaparelhagem e capacitação realizados | |
| Função: | 06 - Segurança Pública | Subfunção: 181 - Policiamento |
| Un. Exec. | 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO | |
| Meta física relativa a "Reaparelhagem e capacitação realizados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 9.000,00 |

| | | |
|--|--|--------------------------------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2008 - Manutenção da Junta de Serviço Militar | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Segurança Nacional. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 06 - Segurança Pública | Subfunção: 181 - Policiamento |
| Un. Exec. | 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 6.000,00 |

| | | |
|--|--|--------------------------------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2009 - Manutenção do Tiro de Guerra | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Segurança Nacional. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 06 - Segurança Pública | Subfunção: 181 - Policiamento |
| Un. Exec. | 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 52.000,00 |

| | | |
|--|--|--------------------------------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2010 - Manutenção do Corpo de Bombeiros | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Prevenção e minimização de incidentes. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 06 - Segurança Pública | Subfunção: 181 - Policiamento |
| Un. Exec. | 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 502.000,00 |



| | | |
|--|--|--------------------------------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2011 - Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Prevenção e minimização de incidentes. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 06 - Segurança Pública | Subfunção: 182 - Defesa Civil |
| Un. Exec. | 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 6.000,00 |

| | | |
|--|--|--------------------------------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2012 - Manutenção da frota | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio da frota da secretaria. | |
| Produto: | Veículos Mantidos | |
| Função: | 06 - Segurança Pública | Subfunção: 181 - Policiamento |
| Un. Exec. | 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO | |
| Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 70.000,00 |

| | | |
|---|--|--------------------------------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2133 - Ampliação do projeto semeadores da paz | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Segurança pública e educação. | |
| Produto: | Projetos realizados | |
| Função: | 06 - Segurança Pública | Subfunção: 181 - Policiamento |
| Un. Exec. | 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO | |
| Meta física relativa a "Projetos realizados" medida em "Unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 7.000,00 |

| | | |
|--|--|--------------------------------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2134 - Ampliação do programa ronda escolar | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Segurança pública. | |
| Produto: | Escolas atendidas | |
| Função: | 06 - Segurança Pública | Subfunção: 181 - Policiamento |
| Un. Exec. | 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO | |
| Meta física relativa a "Escolas atendidas" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 28.000,00 |

| | | |
|--|--|--------------------------------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2135 - Renovação de equipamentos e uniformes | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Segurança Pública | |
| Produto: | Conjunto de equipamentos e uniformes renovados | |
| Função: | 06 - Segurança Pública | Subfunção: 181 - Policiamento |
| Un. Exec. | 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO | |
| Meta física relativa a "Conjunto de equipamentos e uniformes renovados" medida em "Unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 94.000,00 |



| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2136 - Manutenção dos serviços administrativos da SSDC | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com materiais para manutenção. | |
| Produto: | Serviços administrativos mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO | |
| Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 50.000,00 |

| | | |
|---|--|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2137 - Manutenção do Departamento de Assuntos da Cidadania | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Cidadania. | |
| Produto: | Departamento de Assuntos da Cidadania mantidos | |
| Função: | 14 - Direitos da Cidadania | Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização |
| Un. Exec. | 02.14.02 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DA CIDADANIA | |
| Meta física relativa a "Departamento de Assuntos da Cidadania mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 40.000,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2139 - Folha de pagamento da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com folha salarial. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 18.254.989,00 |

| | | |
|---|--|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Desenvolvimento profissional | |
| Produto: | Estagiários beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO | |
| Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 68.400,00 |

| | | |
|--|--|--------------------------------------|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2318 - Manutenção dos serviços de fiscalização e postura | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Melhoria na segurança pública | |
| Produto: | Serviços de fiscalização e postura mantidos | |
| Função: | 06 - Segurança Pública | Subfunção: 181 - Policiamento |
| Un. Exec. | 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO | |
| Meta física relativa a "Serviços de fiscalização e postura mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 27.500,00 |



| | | |
|--|---|------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1071 - Construção, reforma e/ou ampliação de espaço esportivo | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Adequação de estrutura física. | |
| Produto: | Espaço esportivo construído | |
| Função: 27 - Desporto e Lazer | Subfunção: 812 - Desporto Comunitário | |
| Un. Exec. | 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Espaço esportivo construído" medida em "Percentual" | | 25,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 450.000,00 |

| | | |
|---|---|------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1072 - Implantação, reforma e ampliação de academias | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Incentivo à atividade esportiva. | |
| Produto: | Academias implantadas | |
| Função: 27 - Desporto e Lazer | Subfunção: 812 - Desporto Comunitário | |
| Un. Exec. | 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Academias implantadas" medida em "Unidade" | | 8,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 216.000,00 |

| | | |
|---|---|--------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1155 - Construção, reforma e ampliação de Centro de Treinamento de Rugby | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Adequação em estrutura esportiva. | |
| Produto: | Construção | |
| Função: 27 - Desporto e Lazer | Subfunção: 812 - Desporto Comunitário | |
| Un. Exec. | 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Construção" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.001.000,00 |

| | | |
|---|---|------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1301 - Construção e Reforma de Campos de Futebol nos Bairros | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Contruir e reformar campos de futebol nos bairros | |
| Produto: | Campos de futebol reformados | |
| Função: 27 - Desporto e Lazer | Subfunção: 812 - Desporto Comunitário | |
| Un. Exec. | 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Campos de futebol reformados" medida em "Quantidade" | | 70,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 250.000,00 |

| | | |
|--|---|-----------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2012 - Manutenção da frota | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio da frota da secretaria. | |
| Produto: | Veículos Mantidos | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.000,00 |



| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2168 - Manutenção da LIFE e FADENP | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Manutenção de projetos esportivos | |
| Produto: | Número de convênios assinados | |
| Função: | 27 - Desporto e Lazer | Subfunção: 812 - Desporto Comunitário |
| Un. Exec. | 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Número de convênios assinados" medida em "Unidade" | | 22,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 800.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2170 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Esportes e Recreação | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com manutenção dos serviços da Secretaria. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.186.000,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2171 - Despesas com eventos esportivos | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Fornecer eventos esportivos. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 27 - Desporto e Lazer | Subfunção: 812 - Desporto Comunitário |
| Un. Exec. | 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 166.547,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2172 - Atendimento esportivo e recreativo para PCD | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Atendimento à população | |
| Produto: | Número de modalidade voltadas a pessoas com deficiência implantadas | |
| Função: | 27 - Desporto e Lazer | Subfunção: 812 - Desporto Comunitário |
| Un. Exec. | 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Número de modalidade voltadas a pessoas com deficiência implantadas" medida em "Unidade" | | 3,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 18.000,00 |





| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2173 - Locação com clubes para prática esportiva | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Incentivo à prática esportiva. | |
| Produto: | Clube locado | |
| Função: | 27 - Desporto e Lazer | Subfunção: 812 - Desporto Comunitário |
| Un. Exec. | 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Clube locado" medida em "Unidade" | | 1,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 500,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2174 - Manutenção de projetos esportivos | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Incentivo à prática esportiva. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 27 - Desporto e Lazer | Subfunção: 812 - Desporto Comunitário |
| Un. Exec. | 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.400,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2175 - Folha de pagamento da Secretaria de Esportes e Recreação | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com folha salarial. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 4.130.125,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Desenvolvimento profissional | |
| Produto: | Estagiários beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 100.000,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2283 - Subvenção com ligas e associações | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Prática esportiva | |
| Produto: | Ligas e associações subvencionadas | |
| Função: | 27 - Desporto e Lazer | Subfunção: 812 - Desporto Comunitário |
| Un. Exec. | 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Ligas e associações subvencionadas" medida em "Unidade" | | 1,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 50.000,00 |



| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2374 - Atleta Cidadão | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Promoção do Esporte e cidadania | |
| Produto: | Número de modalidades | |
| Função: | 27 - Desporto e Lazer | Subfunção: 812 - Desporto Comunitário |
| Un. Exec. | 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO | |
| Meta física relativa a "Número de modalidades" medida em "Unidade" | | 13,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 200.000,00 |

| | | |
|---|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 0003 - Inativos e pensionistas | | Alteração |
| Tipo: | Operação especial | |
| Finalidade: | Benefícios concedidos a inativos e pensionistas. | |
| Produto: | Inativos e pensionistas beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS | |
| Meta física relativa a "Inativos e pensionistas beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 171.000,00 |

| | | |
|--|----------------------------|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 0009 - Precatórios judiciais | | Alteração |
| Tipo: | Operação especial | |
| Finalidade: | Obrigações financeiras. | |
| Produto: | Precatórios pagos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS | |
| Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 410.000,00 |

| | | |
|--|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1054 - Aquisição de hidrômetros | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Adequação de projetos. | |
| Produto: | Hidrômetros adquiridos | |
| Função: | 17 - Saneamento | Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano |
| Un. Exec. | 03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Hidrômetros adquiridos" medida em "Unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 520.000,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1108 - Ampliação e melhoria no sistema de abastecimento de água | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Melhoria no fornecimento de água | |
| Produto: | Abrangência do serviço no município | |
| Função: | 17 - Saneamento | Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano |
| Un. Exec. | 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Abrangência do serviço no município" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 3.540.000,00 |



| | | |
|---|---|--------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1109 - Aquisição de imóveis | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Adequação na estrutura física. | |
| Produto: | Áreas adquiridas | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Áreas adquiridas" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.310.000,00 |

| | | |
|--|---|------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1176 - Ampliação e Melhoria de Prédios Públicos SAAE | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Melhoria do SAAE | |
| Produto: | Prédios públicos do SAAE melhorados | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Prédios públicos do SAAE melhorados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 730.000,00 |

| | | |
|--|---|--------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1187 - Universalização da Água e Esgoto- Avançar Cidades | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Universalização da água e esgoto | |
| Produto: | Projeto executado | |
| Função: 17 - Saneamento | Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano | |
| Un. Exec. | 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Projeto executado" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.300.000,00 |

| | | |
|--|---|--------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1188 - Ampliação de Infraestrutura - Finisa | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Melhoria na estrutura de distribuição de água e esgoto | |
| Produto: | Desapropiação | |
| Função: 17 - Saneamento | Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano | |
| Un. Exec. | 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Desapropiação" medida em "Metros Quadrados" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 5.000.000,00 |

| | | |
|--|---|--------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1279 - Ampliação e Melhorias do Esgotamento Sanitário | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Melhoria no saneamento | |
| Produto: | Abrangência no município dos serviços | |
| Função: 17 - Saneamento | Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano | |
| Un. Exec. | 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Abrangência no município dos serviços" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 7.702.000,00 |



| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1280 - Sistema Básico Integrado de Água e Esgoto PAC 2 | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Melhoria no sistema de água e esgoto | |
| Produto: | Sistema de Esgotamento Sanitário | |
| Função: | 17 - Saneamento | Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano |
| Un. Exec. | 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Sistema de Esgotamento Sanitário" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 12.676.000,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1281 - Sistema de Esgotamento Sanitário e Perdas - Fehidro | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Melhoria no sistema de água e esgoto | |
| Produto: | Sistema de Esgotamento Sanitário | |
| Função: | 17 - Saneamento | Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano |
| Un. Exec. | 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Sistema de Esgotamento Sanitário" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.709.000,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1282 - Universalização do Sistema de Água e Esgoto -Agevap | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Melhoria no sistema de água e esgoto | |
| Produto: | Sistema de água e esgoto | |
| Função: | 17 - Saneamento | Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano |
| Un. Exec. | 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Sistema de água e esgoto" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.627.000,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1340 - Aquisição de macro medido | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Adquirir macro medidores | |
| Produto: | Macro medidores | |
| Função: | 17 - Saneamento | Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano |
| Un. Exec. | 03.07.01 - GABINETE DO DIRETOR COMERCIAL E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Macro medidores" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 100.000,00 |

| | | |
|--|----------------------------|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2184 - Despesas com vale refeição | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeios com alimentação. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.212.000,00 |



| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2232 - Despesas com vale alimentação | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Benefícios com alimentação aos servidores. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 687.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2236 - Benefícios assistenciais aos servidores | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Contemplar os servidores com benefícios assistenciais | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 40.000,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2238 - Manutenção do Gabinete da Presidência | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custo de manutenção da estrutura. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 17 - Saneamento | Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano |
| Un. Exec. | 03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 332.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2239 - Serviços de divulgação da administração - SAAE | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Divulgação dos serviços de água e esgoto. | |
| Produto: | Serviços divulgados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Serviços divulgados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 140.000,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2241 - Manutenção do Departamento Financeiro | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Manter o Departamento Financeiro | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 03.04.01 - GABINETE DO DIRETOR FINANCEIRO E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.757.000,00 |



| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2243 - Manutenção do Departamento Administrativo | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 6.160.000,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2244 - Despesas diversas da administração - SAAE | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Melhorar o serviço da administração do SAAE | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 60.000,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2245 - Despesas com telecomunicações | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Melhorar a telecomunicação | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 233.000,00 |

| | | |
|--|------------------------------------|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2246 - Vale transporte/alimentação | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Benefícios aos servidores | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 600.000,00 |

| | | |
|---|--|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2247 - Bolsa auxílio - estágio | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Concessão de benefícios a estagiários. | |
| Produto: | Estagiários beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS | |
| Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 200.000,00 |



| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2248 - Locação de veículos | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Transporte | |
| Produto: | Veículos locados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Veículos locados" medida em "Unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.801.000,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2249 - Manutenção do Depto. de Planejamento e Obras | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com manutenção do Departamento. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 17 - Saneamento | Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano |
| Un. Exec. | 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 872.000,00 |

| | | |
|--|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2250 - Manutenção do Departamento de Operações | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com manutenção do Departamento. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 17 - Saneamento | Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano |
| Un. Exec. | 03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 6.730.000,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2254 - Energia elétrica | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Funcionamento adequado da Secretaria | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 12.000.000,00 |

| | | |
|--|----------------------------|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2255 - Encargos previdenciários | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Encargos previdenciários | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 5.732.000,00 |



| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2256 - Folha de pagamento do Gabinete da Presidência | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custos de folha salarial. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.550.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2258 - Folha de pagamento do Depto. de Planejamento e Obras | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com folha salarial do Departamento. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.600.000,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2259 - Folha de pagamento do Departamento de Operações | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com folha salarial. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 9.150.000,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2260 - Folha de pagamento do Departamento Financeiro | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com folha salarial. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 03.04.01 - GABINETE DO DIRETOR FINANCEIRO E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 900.000,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2261 - Folha de pagamento do Departamento Administrativo | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com folha salarial. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 4.600.000,00 |



| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2276 - Manutenção do Serviço de Regulação e Dependências | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Manter o Serviço de Regulação e Dependências | |
| Produto: | Serviços de fiscalização mantidos | |
| Função: | 17 - Saneamento | Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização |
| Un. Exec. | 07.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Serviços de fiscalização mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 177.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2277 - Folha de pagamento do Serviço de Regulação de Jacareí | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com folha salarial. | |
| Produto: | Servidores atendidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 07.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Servidores atendidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.017.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2284 - Serviço de Regulação de Jacareí | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Melhorar o Serviço de Regulação de Jacareí | |
| Produto: | Serviço fiscalizado | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS | |
| Meta física relativa a "Serviço fiscalizado" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 600.000,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2330 - Insumos de Água | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Melhoria no sistema de água e esgoto | |
| Produto: | Insumos de Água | |
| Função: | 17 - Saneamento | Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano |
| Un. Exec. | 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO | |
| Meta física relativa a "Insumos de Água" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 3.500.000,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2361 - Controle e Redução de Perdas | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Controlar e reduzir perdas | |
| Produto: | Setores da cidade atendidos | |
| Função: | 17 - Saneamento | Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano |
| Un. Exec. | 03.07.01 - GABINETE DO DIRETOR COMERCIAL E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Setores da cidade atendidos" medida em "Unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 850.000,00 |



| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2378 - Manutenção da Procuradoria Jurídica | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Manutenção da Procuradoria Jurídica | |
| Produto: | Serviços Mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 03.01.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 118.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2379 - Folha de Pagamento da Procuradoria Jurídica | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio da folha salarial | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 03.01.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.150.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2388 - Manutenção da Diretoria Comercial | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com manutenção do Departamento. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 03.07.01 - GABINETE DO DIRETOR COMERCIAL E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 3.986.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2389 - Folha de Pagamento da Diretoria Comercial | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com folha salarial do Departamento. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 03.07.01 - GABINETE DO DIRETOR COMERCIAL E DEPENDÊNCIAS | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 4.100.000,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2405 - Manutenção do Departamento de Tratamento de Água e Esgoto | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Melhoria do sistema | |
| Produto: | Gabinete do Diretor suprido | |
| Função: | 17 - Saneamento | Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano |
| Un. Exec. | 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO | |
| Meta física relativa a "Gabinete do Diretor suprido" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 11.079.000,00 |



| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2406 - Folha de Pagamento do Departamento de Tratamento de Água e Esgoto | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio folha de pagamento | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 4.100.000,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2455 - Cobrança de recursos hídricos ANA | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Cobrança de recursos hídricos ANA | |
| Produto: | Recursos hídricos cobrados | |
| Função: | 17 - Saneamento | Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano |
| Un. Exec. | 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO | |
| Meta física relativa a "Recursos hídricos cobrados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 704.000,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2456 - Cobrança de recursos hídricos DAAE | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Cobrança de recursos hídricos DAAE | |
| Produto: | Recursos hídricos cobrados | |
| Função: | 17 - Saneamento | Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano |
| Un. Exec. | 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO | |
| Meta física relativa a "Recursos hídricos cobrados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 80.000,00 |

| | | |
|--|----------------------------|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 9002 - Reserva de contingência - SAAE | | Alteração |
| Tipo: | Reserva de contingência | |
| Finalidade: | | |
| Produto: | Recursos reservados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS | |
| Meta física relativa a "Recursos reservados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 200.000,00 |

| | | |
|---|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 0002 - Reserva do RPPS | | Alteração |
| Tipo: | Operação especial | |
| Finalidade: | Reserva da Previdência Municipal. | |
| Produto: | RPPS reservado | |
| Função: | 09 - Previdência Social | Subfunção: 271 - Previdência Básica |
| Un. Exec. | 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ | |
| Meta física relativa a "RPPS reservado" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 38.687.000,00 |



| | | |
|---|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 0003 - Inativos e pensionistas | | Alteração |
| Tipo: | Operação especial | |
| Finalidade: | Benefícios concedidos a inativos e pensionistas. | |
| Produto: | Inativos e pensionistas beneficiados | |
| Função: | 09 - Previdência Social | Subfunção: 271 - Previdência Básica |
| Un. Exec. | 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ | |
| Meta física relativa a "Inativos e pensionistas beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 100.000.000,00 |

| | | |
|--|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 0004 - Compensação financeira | | Alteração |
| Tipo: | Operação especial | |
| Finalidade: | Obrigações financeiras. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 09 - Previdência Social | Subfunção: 271 - Previdência Básica |
| Un. Exec. | 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 676.000,00 |

| | | |
|--|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 0010 - Pagamento de precatórios judiciais - DEPRE | | Alteração |
| Tipo: | Operação especial | |
| Finalidade: | Obrigações financeiras. | |
| Produto: | Precatórios pagos | |
| Função: | 09 - Previdência Social | Subfunção: 271 - Previdência Básica |
| Un. Exec. | 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ | |
| Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 460.000,00 |

| | | |
|--|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 0012 - Pagamento de precatórios judiciais - correção | | Alteração |
| Tipo: | Operação especial | |
| Finalidade: | Obrigações financeiras. | |
| Produto: | Precatórios pagos | |
| Função: | 09 - Previdência Social | Subfunção: 271 - Previdência Básica |
| Un. Exec. | 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ | |
| Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 50.000,00 |

| | | |
|--|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1100 - Construção da nova sede do IPMJ | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Adequação na estrutura física. | |
| Produto: | Sede construída | |
| Função: | 09 - Previdência Social | Subfunção: 271 - Previdência Básica |
| Un. Exec. | 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ | |
| Meta física relativa a "Sede construída" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.750.000,00 |



| | | |
|--|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1104 - Aquisição de imóvel para sede do IPMJ | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Aquisição de imóvel para sede do IPMJ | |
| Produto: | Imóveis adquiridos | |
| Função: | 09 - Previdência Social | Subfunção: 271 - Previdência Básica |
| Un. Exec. | 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ | |
| Meta física relativa a "Imóveis adquiridos" medida em "Unidade" | | 10,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.000,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2213 - Manutenção Gabinete da Diretoria Executiva do IPMJ | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de materias para a manutenção do Gabinete. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 1,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.100.000,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2214 - Manutenção predial e veicular | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | | |
| Produto: | Prédios e veículos mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ | |
| Meta física relativa a "Prédios e veículos mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 500.000,00 |

| | | |
|--|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2218 - Obrigações tributárias sobre rendimentos financeiros | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Cumprimento de obrigações tributárias. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 09 - Previdência Social | Subfunção: 271 - Previdência Básica |
| Un. Exec. | 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.000.000,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2222 - Folha de pagamento do IPMJ | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com folha salarial. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.500.000,00 |



| | | |
|---|--|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2454 - Outras despesas previdenciárias | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Despesas previdenciárias | |
| Produto: | Despesas previdenciárias | |
| Função: | 09 - Previdência Social | Subfunção: 271 - Previdência Básica |
| Un. Exec. | 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ | |
| Meta física relativa a "Despesas previdenciárias" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 150.000,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1092 - Reformas e adaptações de espaços públicos - FMC | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Acesso à cultura. | |
| Produto: | Espaços públicos reformados | |
| Função: | 13 - Cultura | Subfunção: 392 - Difusão Cultural |
| Un. Exec. | 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY | |
| Meta física relativa a "Espaços públicos reformados" medida em "Unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 600.000,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1093 - Preservação do patrimônio cultural - FMC | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Preservação do patrimônio material e imaterial do acervo da Fundação Cultural de Jacarehy | |
| Produto: | Acervo preservado da Fundação Cultural | |
| Função: | 13 - Cultura | Subfunção: 392 - Difusão Cultural |
| Un. Exec. | 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY | |
| Meta física relativa a "Acervo preservado da Fundação Cultural" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 83.500,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1094 - Revitalização do Museu de Antropologia do Vale do Paraíba | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Acesso à cultura. | |
| Produto: | MAV revitalizado | |
| Função: | 13 - Cultura | Subfunção: 392 - Difusão Cultural |
| Un. Exec. | 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY | |
| Meta física relativa a "MAV revitalizado" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 150.000,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1296 - Fundo de Patrimônio Cultural | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Fomento à cultura | |
| Produto: | Atividades culturais | |
| Função: | 13 - Cultura | Subfunção: 392 - Difusão Cultural |
| Un. Exec. | 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY | |
| Meta física relativa a "Atividades culturais" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 50.000,00 |



| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2198 - Manutenção da Fundação Cultural | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de materiais para a manutenção da Fundação Cultural. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 423.936,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2199 - Promoção de eventos culturais | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Incentivo à cultura. | |
| Produto: | Eventos promovidos e apoiados | |
| Função: | 13 - Cultura | Subfunção: 392 - Difusão Cultural |
| Un. Exec. | 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY | |
| Meta física relativa a "Eventos promovidos e apoiados" medida em "Unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.660.000,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2200 - Divulgações | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Incentivo à cidadania e participação popular. | |
| Produto: | Eventos divulgados | |
| Função: | 13 - Cultura | Subfunção: 392 - Difusão Cultural |
| Un. Exec. | 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY | |
| Meta física relativa a "Eventos divulgados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 180.370,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2202 - Folha de pagamento da Fundação Cultural | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com folha salarial da Fundação Cultural. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 3.153.971,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Desenvolvimento profissional | |
| Produto: | Estagiários beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY | |
| Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 64.800,00 |



| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2302 - Fundo Municipal de Cultura | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Fomentar a Cultura | |
| Produto: | Fundo Municipal de Cultural mantido | |
| Função: | 13 - Cultura | Subfunção: 392 - Difusão Cultural |
| Un. Exec. | 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY | |
| Meta física relativa a "Fundo Municipal de Cultural mantido" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 410.000,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2303 - Escola Livre de Artes Multidisciplinares | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Fomento a Cultura | |
| Produto: | Manutenção da Escola Livre de Artes | |
| Função: | 13 - Cultura | Subfunção: 392 - Difusão Cultural |
| Un. Exec. | 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY | |
| Meta física relativa a "Manutenção da Escola Livre de Artes" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 80.000,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2305 - Cursos, Capacitações, aperfeiçoamentos, visitas técnicas, encontros, simpósios, congresso e fóruns | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Fomento a economia local. | |
| Produto: | Cursos, Capacitações, aperfeiçoamentos, visitas técnicas, encontros, simpósios, congresso e fóruns. | |
| Função: | 13 - Cultura | Subfunção: 392 - Difusão Cultural |
| Un. Exec. | 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY | |
| Meta física relativa a "Cursos, Capacitações, aperfeiçoamentos, visitas técnicas, encontros, simpósios, congresso e fóruns." medida em "Unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 20.000,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2343 - Incubadora de Negócios Criativos e Culturais | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Auxiliar negócios criativos e culturais | |
| Produto: | Negócios criativos e culturais incubados | |
| Função: | 13 - Cultura | Subfunção: 392 - Difusão Cultural |
| Un. Exec. | 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY | |
| Meta física relativa a "Negócios criativos e culturais incubados" medida em "Unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 150.000,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2345 - Formação Cultural - Oficinas | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Acesso à cultura | |
| Produto: | Oficinas realizadas | |
| Função: | 13 - Cultura | Subfunção: 392 - Difusão Cultural |
| Un. Exec. | 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY | |
| Meta física relativa a "Oficinas realizadas" medida em "Unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 100.000,00 |



| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1284 - Projeto Bem Morar | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Pequenas reformas ou adaptação em casa | |
| Produto: | Reformar casa | |
| Função: | 16 - Habitação | Subfunção: 482 - Habitação Urbana |
| Un. Exec. | 06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL | |
| Meta física relativa a "Reformar casa" medida em "Unidade" | | 10,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 109.725,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1303 - Programa Lote Urbanizado | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Urbanização | |
| Produto: | Lotes urbanizados | |
| Função: | 16 - Habitação | Subfunção: 482 - Habitação Urbana |
| Un. Exec. | 06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Lotes urbanizados" medida em "Unidade" | | 6,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 201.600,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1304 - Fornecimento de Material para Construção de 29 Habitações | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Fornecimento de material | |
| Produto: | Material fornecido | |
| Função: | 16 - Habitação | Subfunção: 482 - Habitação Urbana |
| Un. Exec. | 06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL | |
| Meta física relativa a "Material fornecido" medida em "Unidade" | | 29,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.461.600,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1305 - Programa Reforma Legal | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Reforma de moradia popular | |
| Produto: | Unidades Reformadas | |
| Função: | 16 - Habitação | Subfunção: 482 - Habitação Urbana |
| Un. Exec. | 06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL | |
| Meta física relativa a "Unidades Reformadas" medida em "Unidade" | | 30,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 658.350,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1306 - Construções de Habitações de interesse Social no Núcleo Urbano da Rua Javari | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Construir moradias populares | |
| Produto: | Moradia Popular | |
| Função: | 16 - Habitação | Subfunção: 482 - Habitação Urbana |
| Un. Exec. | 06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL | |
| Meta física relativa a "Moradia Popular" medida em "Unidade" | | 14,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.100.000,00 |



| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2012 - Manutenção da frota | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio da frota da secretaria. | |
| Produto: | Veículos Mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 06.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ | |
| Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual" | | 90,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 84.000,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Capacitação de funcionários. | |
| Produto: | Profissionais capacitados | |
| Função: | 16 - Habitação | Subfunção: 482 - Habitação Urbana |
| Un. Exec. | 06.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ | |
| Meta física relativa a "Profissionais capacitados" medida em "Percentual" | | 90,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 56.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2203 - Manutenção dos serviços administrativos do Gabinete da Presidência | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com materiais para manutenção do Gabinete. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 06.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 90,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 770.000,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2204 - Manutenção do programa de plantas populares - FMHIS | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Suprir demandas em moradia popular. | |
| Produto: | Famílias atendidas | |
| Função: | 16 - Habitação | Subfunção: 482 - Habitação Urbana |
| Un. Exec. | 06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL | |
| Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade" | | 40,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 15.840,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2205 - Manutenção do programa cesta básica mat. construção - FMHIS | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Suprir demandas na alimentação. | |
| Produto: | Famílias atendidas | |
| Função: | 16 - Habitação | Subfunção: 482 - Habitação Urbana |
| Un. Exec. | 06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL | |
| Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade" | | 10,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 137.156,00 |



| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2206 - Manutenção do programa para pequenos reparos - FMHIS | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Suprir demandas de moradia popular. | |
| Produto: | Famílias atendidas | |
| Função: | 16 - Habitação | Subfunção: 482 - Habitação Urbana |
| Un. Exec. | 06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade" | | 30,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 559.598,00 |

| | | |
|--|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2210 - Manutenção do programa de auxílio aluguel | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Suprir demandas de moradia popular. | |
| Produto: | Famílias atendidas | |
| Função: | 16 - Habitação | Subfunção: 482 - Habitação Urbana |
| Un. Exec. | 06.01.04 - DEPARTAMENTO TÉCNICO SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade" | | 180,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.143.000,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2269 - Manutenção dos serviços administrativos do Gabinete do FMHIS | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 16 - Habitação | Subfunção: 482 - Habitação Urbana |
| Un. Exec. | 06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 90,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 100.000,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2270 - Construção e reformas de casas | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Atendimento a necessidades de casas populares. | |
| Produto: | Imóveis construídos e reformados | |
| Função: | 16 - Habitação | Subfunção: 482 - Habitação Urbana |
| Un. Exec. | 06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Imóveis construídos e reformados" medida em "Unidade" | | 7,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 637.307,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2280 - Regularização Fundiária de Núcleos de Interesse Social | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Suprimento de demandas em moradia popular. | |
| Produto: | Núcleos de interesse social regularizados | |
| Função: | 16 - Habitação | Subfunção: 482 - Habitação Urbana |
| Un. Exec. | 06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Núcleos de interesse social regularizados" medida em "Unidade" | | 620,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 650.000,00 |



| | | |
|--|---|--------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2397 - Construção e reformas | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Construção e reformas | |
| Produto: | Construção e reformas realizadas | |
| Função: 16 - Habitação | Subfunção: 482 - Habitação Urbana | |
| Un. Exec. | 06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | |
| Meta física relativa a "Construção e reformas realizadas" medida em "Unidade" | | 9,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.120.000,00 |

| | | |
|--|--|------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1015 - Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Adequação da estrutura viária do Município. | |
| Produto: | Plano elaborado | |
| Função: 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana | |
| Un. Exec. | 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO | |
| Meta física relativa a "Plano elaborado" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 201.000,00 |

| | | |
|--|--|--------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1070 - Instalação e manutenção de abrigos de ônibus | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Adequação de estrutura física. | |
| Produto: | Abrigos instalados e/ou reformados | |
| Função: 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana | |
| Un. Exec. | 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES | |
| Meta física relativa a "Abrigos instalados e/ou reformados" medida em "Unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.175.056,00 |

| | | |
|---|--|-----------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1166 - Acessibilidade Construção e Manut. de Cicloviás e Ciclofaixas | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Melhoria na mobilidade urbana | |
| Produto: | Cicloviás e Ciclofaixas | |
| Função: 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana | |
| Un. Exec. | 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO | |
| Meta física relativa a "Cicloviás e Ciclofaixas" medida em "Quilômetro" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 32.000,00 |

| | | |
|--|--|--------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1167 - Acessibilidade Construção e Manut. de calçadas Públicas | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Melhoria na mobilidade urbana | |
| Produto: | Calçadas Públicas | |
| Função: 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana | |
| Un. Exec. | 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO | |
| Meta física relativa a "Calçadas Públicas" medida em "Metro quadrado" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.248.000,00 |



| | | |
|---|-------------------------------------|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1168 - Implantação de manutenção do COI | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Melhoria na segurança pública | |
| Produto: | Centro de Operações Integradas | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO | |
| Meta física relativa a "Centro de Operações Integradas" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 253.000,00 |

| | | |
|---|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1178 - Sistema de Controle de Qualidade do Transporte Coletivo | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Melhoria no controle de qualidade do transporte coletivo | |
| Produto: | Pesquisa de opinião de 1 a 7 | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES | |
| Meta física relativa a "Pesquisa de opinião de 1 a 7" medida em "Pesquisa" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 17.000,00 |

| | | |
|--|-------------------------------------|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1329 - Engenharia de Tráfego | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Engenharia de Tráfego | |
| Produto: | Engenharia de Tráfego | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO | |
| Meta física relativa a "Engenharia de Tráfego" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 801.000,00 |

| | | |
|---|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1330 - Controle de Qualidade do Transporte Privado | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Melhoria do Transporte Público | |
| Produto: | Transporte Público qualificado | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES | |
| Meta física relativa a "Transporte Público qualificado" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 21.000,00 |

| | | |
|--|-------------------------------------|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2012 - Manutenção da frota | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio da frota da secretaria. | |
| Produto: | Veículos Mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO | |
| Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 201.000,00 |



| | | |
|---|---|-----------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2013 - Abastecimento da frota | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de combustível da frota | |
| Produto: | Veículos abastecidos | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO | |
| Meta física relativa a "Veículos abastecidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 80.000,00 |

| | | |
|--|---|-----------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2105 - Serviços de divulgação da administração | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Divulgação da administração. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 02.17.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 26.400,00 |

| | | |
|--|--|-----------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2151 - Folha de pagamento da assistência à criança e ao adolescente | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Folha salarial dos servidores. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana | |
| Un. Exec. | 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 20.000,00 |

| | | |
|---|--|------------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2157 - Educação de trânsito | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Prevenção de acidentes. | |
| Produto: | Número de campanhas | |
| Função: 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana | |
| Un. Exec. | 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO | |
| Meta física relativa a "Número de campanhas" medida em "Unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 453.000,00 |

| | | |
|--|---|-----------|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2158 - Manutenção do Depto. de Trânsito | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio de materiais para manutenção do departamento. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana | |
| Un. Exec. | 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 11.000,00 |



| | | |
|---|-------------------------------------|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2159 - Sistema de Fiscalização de Trânsito | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Fiscalização do tráfego urbano | |
| Produto: | Multas processadas | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO | |
| Meta física relativa a "Multas processadas" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 7.614.960,00 |

| | | |
|--|-------------------------------------|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2160 - Ampliação e manutenção da sinalização de trânsito | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Prevenção de acidentes. | |
| Produto: | Serviço mantido | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO | |
| Meta física relativa a "Serviço mantido" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 8.703.575,00 |

| | | |
|--|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2162 - Gestão e manutenção do Terminal Turístico Rodoviário | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com manutenção do terminal. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 829.196,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2163 - Manutenção do Depto. de Transportes | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com manutenção do departamento. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 45.000,00 |

| | | |
|---|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Desenvolvimento profissional | |
| Produto: | Estagiários beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA | |
| Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 35.000,00 |



| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2294 - Folha de pagamento da Secretaria de Mobilidade Urbana | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com folha salarial. | |
| Produto: | Servidores beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA | |
| Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 6.362.169,53 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2296 - Manutenção do Departamento Administrativo | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com materiais para manutenção do Departamento. | |
| Produto: | Serviços mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.17.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | |
| Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 211.665,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2403 - Engenharia de Campo | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Serviços de engenharia de campo | |
| Produto: | Pavimentação, geometria de vias e reformas em geral | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO | |
| Meta física relativa a "Pavimentação, geometria de vias e reformas em geral" medida em "percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.250.000,00 |

| | | |
|---|--|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2442 - Custeio do Transporte Público | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custear parte do transporte público | |
| Produto: | Transporte Público | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES | |
| Meta física relativa a "Transporte Público" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.220.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1042 - Continuação da Av. Eng. Davi Lino | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Adequação de estrutura física. | |
| Produto: | Avenida concluída | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | |
| Meta física relativa a "Avenida concluída" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 8.000.000,00 |



| | | |
|---|--|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1045 - Abertura, pav. e dren. de Avenida p/ acesso Rod. Nilo Máximo a Rod. Geraldo Scavone | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Adequação de estrutura física. | |
| Produto: | Acesso realizado | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | |
| Meta física relativa a "Acesso realizado" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 17.000.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1060 - Construção de ciclovias | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Adequação de estrutura física. | |
| Produto: | Ciclovias construídas | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | |
| Meta física relativa a "Ciclovias construídas" medida em "Quilômetros" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 7.000.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1068 - Desapropriações e compra de áreas | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Adequação de estrutura física. | |
| Produto: | Metros quadrados desapropriados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | |
| Meta física relativa a "Metros quadrados desapropriados" medida em "Metros quadrados" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 3.000.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1152 - Revitalização de parques e praças. | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Melhoria na estrutura física. | |
| Produto: | Praças e parques revitalizadas | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | |
| Meta física relativa a "Praças e parques revitalizadas" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 10.000.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 1182 - Terceira ponte | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Melhorar mobilidade urbana | |
| Produto: | Ponte construída | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | |
| Meta física relativa a "Ponte construída" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 8.000.000,00 |



| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1287 - Drenagem do Tanquinho | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Suprir a infraestrutura necessária | |
| Produto: | drenagem | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | |
| Meta física relativa a "drenagem" medida em "percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 15.000.000,00 |

| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 1288 - Obras de Pavimentação - Recapeamento - Drenagem | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | Suprir infraestrutura necessária | |
| Produto: | Pavimentação - Recapeamento - Drenagem | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | |
| Meta física relativa a "Pavimentação - Recapeamento - Drenagem" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 15.000.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2012 - Manutenção da frota | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio da frota da secretaria. | |
| Produto: | Veículos Mantidos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | |
| Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 50.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2035 - FMDHU-investimentos municipais para desenvolvimento urbano | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Desenvolvimento urbanístico | |
| Produto: | Utilização do fundo para investimentos urbanos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | |
| Meta física relativa a "Utilização do fundo para investimentos urbanos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.000.000,00 |

| | | |
|--|---|--|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: 2154 - Gerenciamento e fiscalização de obras | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Fiscalização de obras. | |
| Produto: | Obras gerenciadas | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | |
| Meta física relativa a "Obras gerenciadas" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.500.000,00 |



| | | |
|---|---|--|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2155 - Elaboração de projetos | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Custeio com elaboração de projetos. | |
| Produto: | Projetos demandados elaborados | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Un. Exec. | 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | |
| Meta física relativa a "Projetos demandados elaborados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.500.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Desenvolvimento profissional | |
| Produto: | Estagiários beneficiados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | |
| Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 180.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2288 - FMAIL - Fundo Mun. de Áreas Institucionais e Lazer | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Desenvolvimento urbanístico | |
| Produto: | Utilização do fundo para investimento nas áreas institucionais e de lazer | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | |
| Meta física relativa a "Utilização do fundo para investimento nas áreas institucionais e de lazer" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 800.000,00 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2392 - Emendas Câmara | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Valor destinado a Câmara para alocar em projetos elencados pela mesma | |
| Produto: | Emendas | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | |
| Meta física relativa a "Emendas" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 3.563.771,49 |

| | | |
|--|---|---|
| Programa: | | Inclusão Alteração |
| Ação: | 2407 - Participa Jacareí | |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Participação pública na administração | |
| Produto: | Eventos realizados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | |
| Meta física relativa a "Eventos realizados" medida em "unidade" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 20.000,00 |



| | | |
|---|---|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: | 2449 - Manutenção do Serviço Administrativos Secretaria de Governo e Planejamento | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Serviços Administrativos | |
| Produto: | Serviços Administrativos | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | |
| Meta física relativa a "Serviços Administrativos" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 250.000,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: | 2450 - Folha de Pagamento Secretaria de Governo e Planejamento | Alteração |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | Pagamento da folha | |
| Produto: | Folha suprida | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | |
| Meta física relativa a "Folha suprida" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 5.856.632,65 |

| | | |
|--|--|---|
| Programa: | | Inclusão |
| Ação: | 9001 - Reserva de contingência | Alteração |
| Tipo: | Reserva de contingência | |
| Finalidade: | | |
| Produto: | Recursos reservados | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| Un. Exec. | 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| Meta física relativa a "Recursos reservados" medida em "Percentual" | | 100,0000 |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.000.000,00 |

| Especificação | 2022 | | | | 2023 | | | | 2024 | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|----------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|----------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|----------------|-----------------|
| | Valor Corrente | Valor Constante | % PIB | % RCL | Valor Corrente | Valor Constante | % PIB | % RCL | Valor Corrente | Valor Constante | % PIB | % RCL |
| Receita total | 1.233.266.452,37 | 1.190.411.633,56 | 49,6000 | 129,3800 | 1.277.664.044,55 | 1.194.446.927,13 | 47,6900 | 125,5200 | 1.159.942.074,35 | 1.050.259.033,60 | 45,8600 | 121,7900 |
| Receitas primárias (I) | 1.100.829.786,70 | 1.055.118.224,12 | 44,2700 | 115,4900 | 1.136.750.314,95 | 1.058.871.916,85 | 42,5700 | 112,0400 | 1.067.308.652,45 | 966.384.941,69 | 40,9300 | 108,7100 |
| Despesa total | 1.257.010.391,37 | 1.213.330.493,60 | 50,5500 | 131,8700 | 1.302.262.765,35 | 1.217.443.478,20 | 48,6100 | 127,9400 | 1.344.649.547,12 | 1.217.500.740,02 | 46,7400 | 124,1300 |
| Despesas primárias (II) | 1.185.545.219,70 | 1.135.870.674,30 | 47,6800 | 124,3800 | 1.220.971.610,47 | 1.136.888.266,35 | 45,8400 | 120,6700 | 1.115.204.131,12 | 1.009.751.468,58 | 44,0800 | 117,0800 |
| Resultado primário (III) = (I - II) | -84.715.433,00 | -80.752.450,18 | -3,4100 | -8,8900 | -84.221.295,52 | -78.016.349,50 | -3,2800 | -8,6200 | -47.895.478,67 | -43.366.526,89 | -3,1500 | -8,3700 |
| Resultado nominal | -39.939.494,00 | -37.532.431,85 | -1,6100 | -4,1900 | -32.441.083,00 | -30.082.902,85 | -1,5400 | -4,0700 | 0,00 | 0,00 | -1,4900 | -3,9400 |
| Dívida pública consolidada | 366.936.016,96 | 354.185.344,56 | 14,7600 | 38,5000 | 337.749.024,60 | 303.165.700,48 | 14,1900 | 37,3500 | 337.749.024,60 | 305.811.791,83 | 13,6400 | 36,2400 |
| Dívida consolidada líquida | 314.357.436,75 | 303.433.819,26 | 12,6400 | 32,9800 | 306.325.200,70 | 274.959.473,70 | 12,1600 | 32,0000 | 306.325.200,70 | 277.359.375,41 | 11,6900 | 31,0400 |

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

| Variáveis Macroeconômicas | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|------------------|------|------------------|
| Projeção do PIB do Estado (R\$) | 2.486.581.614,00 | | 2.586.044.878,00 |
| Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%) | 3,6000 | | 3,25 |
| Receita Corrente Líquida - RCL (R\$) | 953.186.927,41 | | 982.502.676,27 |

| Especificação | Metas Previstas | | | Metas Realizadas | | | Variação | |
|--|-------------------------|----------------|-----------------|-----------------------|----------------|-----------------|------------------------|----------------|
| | 2020 | % PIB | % RCL | 2020 | % PIB | % RCL | Valor | % |
| Receita total | 1.260.537.839,80 | 54,8300 | 143,0900 | 959.898.576,81 | 41,7500 | 108,9600 | -300.639.262,99 | -23,85 |
| Receitas primárias (I) | 1.179.155.733,89 | 51,2900 | 133,8500 | 929.548.955,60 | 40,4300 | 105,5200 | -249.606.778,29 | -21,17 |
| Despesa total | 1.286.364.674,78 | 55,9500 | 146,0200 | 844.537.743,96 | 36,7400 | 95,8700 | -441.826.930,82 | -34,35 |
| Despesas primárias (II) | 1.246.681.823,56 | 54,2300 | 141,5200 | 911.688.913,65 | 39,6600 | 103,4900 | -334.992.909,91 | -26,87 |
| Resultado primário (III) = (I - II) | -67.526.089,67 | -2,9400 | -7,6700 | 17.860.041,95 | 0,7800 | 2,0300 | 85.386.131,62 | -126,45 |
| Resultado nominal | -26.743.238,46 | -1,1600 | -3,0400 | 8.686.704,51 | 0,3800 | 0,9900 | 35.429.942,97 | -132,48 |
| Dívida pública consolidada | 329.505.913,47 | 14,3300 | 37,4000 | 366.936.016,96 | 15,9600 | 41,6500 | 37.430.103,49 | 11,36 |
| Dívida consolidada líquida | -252.523.304,26 | -10,9800 | -28,6700 | 314.357.436,75 | 13,6700 | 35,6800 | 566.880.741,01 | -224,49 |

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

| Variáveis Macroeconômicas | 2020 |
|---|------------------|
| Projeção do PIB do Estado (R\$) | 2.298.984.480,00 |
| Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%) | 4,52 |
| Receita Corrente Líquida - RCL (R\$) | 880.931.365,52 |



| Especificação | Valores a Preços Correntes | | | | | | | | | | | |
|--|----------------------------|-------------------------|----------------|-------------------------|----------------|-------------------------|----------------|-------------------------|---------------|-------------------------|----------------|--|
| | 2019 | 2020 | % | 2021 | % | 2022 | % | 2023 | % | 2024 | % | |
| Receita total | 1.179.270.556,26 | 1.260.537.839,80 | 6,89 | 1.296.919.671,00 | 2,89 | 1.233.266.452,37 | -4,91 | 1.277.664.044,55 | 3,60 | 1.159.942.074,35 | -9,21 | |
| Receitas primárias (I) | 1.160.140.022,90 | 1.179.155.733,89 | 1,64 | 1.194.276.806,00 | 1,28 | 1.100.829.786,70 | -7,82 | 1.136.750.314,95 | 3,26 | 1.067.308.652,45 | -6,11 | |
| Despesa total | 1.179.270.556,00 | 1.286.364.674,78 | 9,08 | 1.228.641.490,00 | -4,49 | 1.257.010.391,37 | 2,31 | 1.302.262.765,35 | 3,60 | 1.344.649.547,12 | 3,25 | |
| Despesas primárias (II) | 1.148.368.046,25 | 1.246.681.823,56 | 8,56 | 1.217.582.006,00 | -2,33 | 1.185.545.219,70 | -2,63 | 1.220.971.610,47 | 2,99 | 1.115.204.131,12 | -8,66 | |
| Resultado primário (III) = (I - II) | 11.771.976,65 | -67.526.089,67 | -673,62 | -23.305.200,00 | -65,49 | -84.715.433,00 | 263,50 | -84.221.295,52 | -0,58 | -47.895.478,67 | -43,13 | |
| Resultado nominal | -43.948.668,69 | -26.743.238,46 | -39,15 | 55.099.642,68 | -306,03 | -39.939.494,00 | -172,49 | -32.441.083,00 | -18,77 | 0,00 | -100,00 | |
| Dívida pública consolidada | 321.982.502,02 | 329.505.913,47 | 2,34 | 351.046.707,00 | 6,54 | 366.936.016,96 | 4,53 | 337.749.024,60 | -7,95 | 337.749.024,60 | 0,00 | |
| Dívida consolidada líquida | -242.472.510,15 | -252.523.304,26 | 4,15 | -284.708.799,17 | 12,75 | 314.357.436,75 | -210,41 | 306.325.200,70 | -2,56 | 306.325.200,70 | 0,00 | |

| Especificação | Valores a Preços Constantes | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------|-------------------------|----------------|-------------------------|----------------|-------------------------|----------------|-------------------------|---------------|-------------------------|----------------|--|
| | 2019 | 2020 | % | 2021 | % | 2022 | % | 2023 | % | 2024 | % | |
| Receita total | 1.201.878.657,59 | 1.248.070.158,46 | 3,84 | 1.242.843.621,87 | -0,42 | 1.190.411.633,56 | -4,22 | 1.194.446.927,13 | 0,34 | 1.050.259.033,60 | -12,07 | |
| Receitas primárias (I) | 1.183.226.527,16 | 1.167.378.841,80 | -1,34 | 1.144.652.814,54 | -1,95 | 1.055.118.224,12 | -7,82 | 1.058.871.916,85 | 0,36 | 966.384.941,69 | -8,73 | |
| Despesa total | 1.204.363.955,05 | 1.274.938.104,06 | 5,86 | 1.178.186.140,15 | -7,59 | 1.213.330.493,60 | 2,98 | 1.217.443.478,20 | 0,34 | 1.217.500.740,02 | 0,00 | |
| Despesas primárias (II) | 1.172.209.893,65 | 1.235.255.252,84 | 5,38 | 1.167.552.020,92 | -5,48 | 1.135.870.674,30 | -2,71 | 1.136.888.266,35 | 0,09 | 1.009.751.468,58 | -11,18 | |
| Resultado primário (III) = (I - II) | 11.016.633,51 | -67.876.411,04 | -716,13 | -22.899.206,38 | -66,26 | -80.752.450,18 | 252,64 | -78.016.349,50 | -3,39 | -43.366.526,89 | -44,41 | |
| Resultado nominal | -43.825.742,71 | -27.093.559,83 | -38,18 | 52.490.065,44 | -293,74 | -37.532.431,85 | -171,50 | -30.082.902,85 | -19,85 | 0,00 | -100,00 | |
| Dívida pública consolidada | 335.022.793,35 | 329.505.913,47 | -1,65 | 337.544.910,58 | 2,44 | 354.185.344,56 | 4,93 | 303.165.700,48 | -14,40 | 305.811.791,83 | 0,87 | |
| Dívida consolidada líquida | -208.104.309,73 | -231.142.419,23 | 11,07 | -252.363.234,90 | 9,18 | 303.433.819,26 | -220,24 | 274.959.473,70 | -9,38 | 277.359.375,41 | 0,87 | |

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

| Variáveis Macroeconômicas | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Projeção do PIB do Estado (R\$) | 2.210.562.000,00 | 2.298.984.480,00 | 2.390.943.859,00 | 2.486.581.614,00 | 2.586.044.878,00 | 2.689.486.673,00 |
| Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%) | 4,31 | 4,52 | 5,01 | 3,60 | 3,25 | 3,25 |
| Receita Corrente Líquida - RCL (R\$) | 822.353.395,39 | 880.931.365,52 | 922.271.170,86 | 953.186.927,41 | 982.502.676,27 | 1.012.616.544,13 |

| Patrimônio Líquido | 2020 | % | 2019 | % | 2018 | % |
|---------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| Patrimônio/Capital | 59.579.941,94 | 6,59 | 40.068.592,70 | 5,15 | 39.117.001,56 | 4,87 |
| Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Acumulado | 844.771.125,70 | 93,41 | 738.172.243,99 | 94,85 | 763.599.854,86 | 95,13 |
| Total | 904.351.067,64 | 100,00 | 778.240.836,69 | 100,00 | 802.716.856,42 | 100,00 |

| Regime Previdenciário | | | | | | |
|--------------------------------|------------------------|---------------|------------------------|---------------|------------------------|---------------|
| Patrimônio Líquido | 2020 | % | 2019 | % | 2018 | % |
| Patrimônio | -297.965.599,40 | 153,64 | -287.611.582,48 | 153,64 | -287.611.582,48 | 163,38 |
| Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | 104.031.875,20 | -53,64 | 100.416.868,00 | -53,64 | 111.574.298,15 | -63,38 |
| Total | -193.933.724,20 | 100,00 | -187.194.714,48 | 100,00 | -176.037.284,33 | 100,00 |

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento

| RECEITAS REALIZADAS | 2020 | 2019 | 2018 |
|---|--------------|------------|------------|
| | (a) | (b) | (c) |
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 4.690.000,00 | 147.249,11 | 206.860,63 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 58.136,67 | 206.860,63 |
| Alienação de Bens Imóveis | 4.690.000,00 | 89.112,44 | 0,00 |

| DESPESAS EXECUTADAS | 2020 | 2019 | 2018 |
|--|---------------|------------|------------|
| | (d) | (e) | (f) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 91.616.672,64 | 147.249,11 | 161.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 91.616.672,64 | 147.249,11 | 155.000,00 |
| Investimentos | 65.950.328,57 | 147.249,11 | 155.000,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 25.666.344,07 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| Regime Geral de Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |

| SALDO FINANCEIRO | 2020 | 2019 | 2018 |
|------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| | (g) = ((Ia - IIe) + IIIh) | (h) = ((Ib - IIe) + IIIi) | (i) = ((Ic - IIe) + IIIj) |
| VALOR (III) | -86.880.812,01 | 45.860,63 | 45.860,63 |

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento



| RECEITAS | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 64.980.842,88 | 118.617.003,30 | 79.040.367,46 |
| RECEITAS CORRENTES | 64.974.842,88 | 118.617.003,30 | 79.040.367,46 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 20.443.974,49 | 22.642.000,00 | 22.996.664,33 |
| Pessoal Civil | 20.443.974,49 | 22.642.000,00 | 22.996.664,33 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 37.928.821,96 | 57.384.705,16 | 50.044.773,28 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 6.602.046,43 | 38.590.298,14 | 5.998.929,85 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 6.345.845,39 | 5.533.414,19 | 5.915.904,82 |
| Outras Receitas Correntes | 256.201,04 | 33.056.883,95 | 83.025,03 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 52.584.126,78 | 61.908.298,14 | 65.493.279,43 |
| RECEITAS CORRENTES | 52.584.126,78 | 61.908.298,14 | 65.493.279,43 |
| Receita de Contribuições | 52.548.797,37 | 61.908.298,14 | 65.493.279,43 |
| Patronal | 21.957.067,23 | 23.318.000,00 | 45.172.650,30 |
| Pessoal Civil | 21.957.067,23 | 23.318.000,00 | 45.172.650,30 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cobertura de Déficit Atuarial | 18.734.310,22 | 33.056.883,95 | 20.320.629,13 |
| Regime de Débitos e Parcelamentos | 11.857.419,92 | 5.533.414,19 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 35.329,41 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II) | 117.564.969,66 | 180.525.301,44 | 144.533.646,89 |
| DESPESAS | 2018 | 2019 | 2020 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) | 78.374.959,62 | 92.032.102,75 | 100.231.425,52 |
| ADMINISTRAÇÃO | 2.211.603,25 | 7.142.731,35 | 4.475.835,67 |
| Despesas Correntes | 2.210.657,25 | 7.139.666,35 | 4.405.723,67 |
| Despesas de Capital | 946,00 | 3.065,00 | 70.112,00 |
| PREVIDÊNCIA | 76.163.356,37 | 84.889.371,40 | 95.755.589,85 |
| Pessoal Civil | 75.950.298,56 | 84.889.371,40 | 95.755.589,85 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 213.057,81 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 213.057,81 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) | 139.836,62 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 139.836,62 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 139.836,62 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V) | 78.514.796,24 | 92.032.102,75 | 100.231.425,52 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) | 39.050.173,42 | 88.493.198,69 | 44.302.221,37 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR | 2018 | 2019 | 2020 |
| TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



| Exercício | Receitas Previdenciárias (a) | Despesas Previdenciárias (b) | Resultado Previdenciário (c) = (a-b) | Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c) |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------|--|--|
| 2021 | 87.078.991,63 | 101.622.537,72 | -14.543.546,09 | -14.543.546,09 |
| 2022 | 90.206.352,35 | 102.236.372,89 | -12.030.020,54 | -26.573.566,63 |
| 2023 | 93.387.552,39 | 102.745.303,49 | -9.357.751,10 | -35.931.317,73 |
| 2024 | 123.616.828,58 | 127.104.173,42 | -3.487.344,84 | -39.418.662,57 |
| 2025 | 124.223.715,38 | 132.449.248,49 | -8.225.533,11 | -47.644.195,68 |
| 2026 | 124.836.671,05 | 138.092.736,86 | -13.256.065,81 | -60.900.261,49 |
| 2027 | 125.455.756,28 | 143.746.776,21 | -18.291.019,93 | -79.191.281,42 |
| 2028 | 126.081.032,36 | 147.447.765,19 | -21.366.732,83 | -100.558.014,25 |
| 2029 | 126.712.561,20 | 152.907.696,90 | -26.195.135,70 | -126.753.149,95 |
| 2030 | 127.350.405,32 | 157.596.728,03 | -30.246.322,71 | -156.999.472,66 |
| 2031 | 127.994.627,89 | 162.293.235,21 | -34.298.607,32 | -191.298.079,98 |
| 2032 | 128.645.292,69 | 167.362.721,32 | -38.717.428,63 | -230.015.508,61 |
| 2033 | 129.302.464,13 | 171.919.959,06 | -42.617.494,93 | -272.633.003,54 |
| 2034 | 129.966.207,28 | 174.834.250,78 | -44.868.043,50 | -317.501.047,04 |
| 2035 | 130.636.587,87 | 178.214.517,33 | -47.577.929,46 | -365.078.976,50 |
| 2036 | 131.313.672,27 | 180.991.203,57 | -49.677.531,30 | -414.756.507,80 |
| 2037 | 131.997.527,51 | 183.904.144,27 | -51.906.616,76 | -466.663.124,56 |
| 2038 | 132.688.221,30 | 187.170.815,24 | -54.482.593,94 | -521.145.718,50 |
| 2039 | 133.385.822,02 | 190.162.985,88 | -56.777.163,86 | -577.922.882,36 |
| 2040 | 134.090.398,76 | 193.213.279,57 | -59.122.880,81 | -637.045.763,17 |
| 2041 | 134.802.021,26 | 196.540.228,90 | -61.738.207,64 | -698.783.970,81 |
| 2042 | 135.520.759,99 | 198.856.892,05 | -63.336.132,06 | -762.120.102,87 |
| 2043 | 136.246.686,11 | 199.609.166,25 | -63.362.480,14 | -825.482.583,01 |
| 2044 | 136.979.871,48 | 201.422.667,89 | -64.442.796,41 | -889.925.379,42 |
| 2045 | 137.720.388,71 | 203.038.021,00 | -65.317.632,29 | -955.243.011,71 |
| 2046 | 138.468.311,12 | 204.238.439,43 | -65.770.128,31 | -1.021.013.140,02 |
| 2047 | 139.223.712,74 | 205.431.926,57 | -66.208.213,83 | -1.087.221.353,85 |
| 2048 | 139.986.668,39 | 205.338.618,38 | -65.351.949,99 | -1.152.573.303,84 |
| 2049 | 140.757.253,58 | 205.363.010,84 | -64.605.757,26 | -1.217.179.061,10 |
| 2050 | 141.535.544,64 | 204.570.754,68 | -63.035.210,04 | -1.280.214.271,14 |
| 2051 | 79.393.470,14 | 203.400.950,38 | -124.007.480,24 | -1.404.221.751,38 |
| 2052 | 80.187.404,84 | 202.663.196,60 | -122.475.791,76 | -1.526.697.543,14 |
| 2053 | 80.989.278,89 | 201.253.839,10 | -120.264.560,21 | -1.646.962.103,35 |
| 2054 | 81.799.171,68 | 199.730.995,65 | -117.931.823,97 | -1.764.893.927,32 |
| 2055 | 82.617.163,40 | 198.059.464,69 | -115.442.301,29 | -1.880.336.228,61 |
| 2056 | 83.443.335,03 | 196.094.905,45 | -112.651.570,42 | -1.992.987.799,03 |
| 2057 | 84.277.768,38 | 196.559.350,02 | -112.281.581,64 | -2.105.269.380,67 |
| 2058 | 85.120.546,06 | 197.023.775,46 | -111.903.229,40 | -2.217.172.610,07 |
| 2059 | 85.971.751,52 | 197.488.063,27 | -111.516.311,75 | -2.328.688.921,82 |
| 2060 | 86.831.469,04 | 197.952.103,96 | -111.120.634,92 | -2.439.809.556,74 |
| 2061 | 87.699.783,73 | 198.415.796,61 | -110.716.012,88 | -2.550.525.569,62 |
| 2062 | 88.576.781,57 | 198.879.048,40 | -110.302.266,83 | -2.660.827.836,45 |
| 2063 | 89.462.549,38 | 199.341.774,16 | -109.879.224,78 | -2.770.707.061,23 |
| 2064 | 90.357.174,88 | 199.803.895,95 | -109.446.721,07 | -2.880.153.782,30 |
| 2065 | 91.260.746,63 | 200.265.342,69 | -109.004.596,06 | -2.989.158.378,36 |
| 2066 | 92.173.354,09 | 200.726.049,76 | -108.552.695,67 | -3.097.711.074,03 |
| 2067 | 93.095.087,63 | 201.185.958,68 | -108.090.871,05 | -3.205.801.945,08 |
| 2068 | 94.026.038,51 | 201.645.016,72 | -107.618.978,21 | -3.313.420.923,29 |
| 2069 | 94.966.298,89 | 202.103.176,62 | -107.136.877,73 | -3.420.557.801,02 |
| 2070 | 95.915.961,88 | 202.560.396,26 | -106.644.434,38 | -3.527.202.235,40 |
| 2071 | 96.875.121,50 | 203.016.638,38 | -106.141.516,88 | -3.633.343.752,28 |
| 2072 | 97.843.872,72 | 203.471.870,30 | -105.627.997,58 | -3.738.971.749,86 |
| 2073 | 98.822.311,44 | 203.926.063,66 | -105.103.752,22 | -3.844.075.502,08 |
| 2074 | 99.810.534,56 | 204.379.194,18 | -104.568.659,62 | -3.948.644.161,70 |
| 2075 | 100.808.639,90 | 204.831.241,37 | -104.022.601,47 | -4.052.666.763,17 |
| 2076 | 101.816.726,30 | 205.282.188,39 | -103.465.462,09 | -4.156.132.225,26 |
| 2077 | 102.834.893,57 | 205.732.021,77 | -102.897.128,20 | -4.259.029.353,46 |
| 2078 | 103.863.242,50 | 206.180.731,24 | -102.317.488,74 | -4.361.346.842,20 |
| 2079 | 104.901.874,93 | 206.628.309,52 | -101.726.434,59 | -4.463.073.276,79 |



| Exercício | Receitas Previdenciárias (a) | Despesas Previdenciárias (b) | Resultado Previdenciário (c) = (a-b) | Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c) |
|-----------|---------------------------------|---------------------------------|---|---|
| 2080 | 105.950.893,68 | 207.074.752,14 | -101.123.858,46 | -4.564.197.135,25 |
| 2081 | 107.010.402,61 | 207.520.057,28 | -100.509.654,67 | -4.664.706.789,92 |
| 2082 | 108.080.506,64 | 207.078.223,20 | -98.997.716,56 | -4.763.704.506,48 |
| 2083 | 109.161.311,71 | 207.561.280,06 | -98.399.968,35 | -4.862.104.474,83 |
| 2084 | 110.252.924,82 | 208.041.400,32 | -97.788.475,50 | -4.959.892.950,33 |
| 2085 | 111.355.454,07 | 208.518.672,83 | -97.163.218,76 | -5.057.056.169,09 |
| 2086 | 112.469.008,61 | 208.993.184,64 | -96.524.176,03 | -5.153.580.345,12 |
| 2087 | 113.593.698,70 | 209.465.021,07 | -95.871.322,37 | -5.249.451.667,49 |
| 2088 | 114.729.635,68 | 209.934.265,70 | -95.204.630,02 | -5.344.656.297,51 |
| 2089 | 115.876.932,04 | 210.401.000,47 | -94.524.068,43 | -5.439.180.365,94 |
| 2090 | 117.035.701,36 | 210.865.305,68 | -93.829.604,32 | -5.533.009.970,26 |
| 2091 | 118.206.058,38 | 211.327.260,03 | -93.121.201,65 | -5.626.131.171,91 |
| 2092 | 119.388.118,96 | 211.786.940,67 | -92.398.821,71 | -5.718.529.993,62 |
| 2093 | 120.582.000,15 | 212.244.423,23 | -91.662.423,08 | -5.810.192.416,70 |
| 2094 | 121.787.820,15 | 212.699.781,85 | -90.911.961,70 | -5.901.104.378,40 |
| 2095 | 123.005.698,35 | 213.153.089,21 | -90.147.390,86 | -5.991.251.769,26 |

Fonte: Nota Técnica Atuarial – NTA nº 2020.000987.1; Atuário responsável: Richard M. Dutzmann; Registro MIBA nº 935

| Tributo | Modalidade | Setores/Programas/Beneficiário | Renúncia de Receita Prevista | | | Compensação |
|--------------|------------|--|------------------------------|---------------------|---------------------|---|
| | | | 2022 | 2023 | 2024 | |
| IPTU | ISENÇÃO | IPU VERDE | 27.823,83 | 28.824,62 | 29.862,31 | Compensação ambiental. |
| IPTU | ISENÇÃO | FEIRA | 61.500,67 | 63.714,69 | 66.008,42 | Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF. |
| IPTU | REMISSÃO | Condiciona-se à prévia manifestação da Secretaria de Assistência Social. | 1.124.369,00 | 1.164.846,28 | 1.206.780,75 | Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF. |
| IPTU | ISENÇÃO | APOSENTADOS E OUTROS | 565.970,55 | 589.345,48 | 607.453,92 | Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF. |
| Total | | | 1.779.664,05 | 1.846.731,07 | 1.910.105,40 | |

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento

| Eventos | Valor Previsto 2022 |
|---|---------------------|
| Aumento Permanente da Receita | 11.369.446,92 |
| (-) Transferências Constitucionais | 0,00 |
| (-) Transferências ao FUNDEB | 1.296.709,78 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 10.072.737,14 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | 0,00 |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | 10.072.737,14 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | 0,00 |
| Novas DOCC | 0,00 |
| Novas DOCC geradas por PPP | 0,00 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 10.072.737,14 |

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento

| Passivos contingentes | | Providências | |
|------------------------------|---------------------|---|---------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Assunção de Passivos | 2.000.000,00 | | 2.000.000,00 |
| Sentenças Judiciais | 2.000.000,00 | Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência | 2.000.000,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 2.000.000,00 | | 2.000.000,00 |
| Sentenças Judiciais | 2.000.000,00 | Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência | 2.000.000,00 |
| Subtotal | 4.000.000,00 | Subtotal | 4.000.000,00 |

| Demais riscos fiscais passivos | | Providências | |
|--------------------------------|----------------------|-------------------------------|----------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Frustração de Arrecadação | 10.000.000,00 | | 10.000.000,00 |
| Arrecadação de Dívida Ativa | 5.000.000,00 | Contingenciamento de despesas | 5.000.000,00 |
| Arrecadação de IPTU | 5.000.000,00 | Contingenciamento de despesas | 5.000.000,00 |
| Subtotal | 10.000.000,00 | Subtotal | 10.000.000,00 |

| Total | 14.000.000,00 | Total | 14.000.000,00 |
|-------|---------------|-------|---------------|
|-------|---------------|-------|---------------|

Fonte: Secretaria de Governo